



ATA E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO IGEPREV



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO IGEPREV EM CONJUNTO COM A DIRETORIA
EXECUTIVA E O COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1
2
3
4 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30min (nove horas e
5 trinta minutos), foi realizada a reunião do Conselho Deliberativo do IGEPREV em conjunto com a
6 Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos, estando presentes: Sr. Edilson Luiz do Nascimento
7 (Presidente do Conselho Deliberativo - representante do Poder Executivo), Sr. Antônio Carlos
8 Benevides (membro do Conselho Deliberativo - representante do Poder Legislativo), Sr.ª Maria Alice G.
9 de Oliveira (membro do Conselho Deliberativo - representante dos Inativos/Pensionistas), Sr.ª Clemilda
10 Barreto Alves (membro do Conselho Deliberativo - representante do Poder Executivo), Sr. Willames
11 Barbosa Costa (Presidente do IGEPREV); Sr. Leonardo Vasconcelos Rosa (Diretor de Investimentos);
12 Sr. Gustavo dos Santos Palhares (Diretor Administrativo e Financeiro); Sr. Pedro Eduardo Alencar
13 Granja (Assessor Jurídico); Sr.ª Clessiane Nunes da Silva (Diretora de Benefícios), Sr. Thomaz
14 Guilherme Moreira de Souza (Gerente de Cadastro e Informações Previdenciárias), Sr.ª Marisete
15 Gomes dos Santos (Secretária Executiva), Sr.ª Silvana Novaes de Assis (membro do Comitê de
16 Investimentos - representante do Poder Executivo e Sr.ª Luzia Bezerra de Lins (membro do Comitê de
17 Investimentos - representante dos Inativos/Pensionistas), com a seguinte pauta: 1) Desempenho
18 carteira 1º trimestre/22; 2) Desempenho carteira abr./22 - prévia; 3) Cenário 2022; 4) Carteira sugerida
19 CEF e BB; 5) Custo de oportunidade NTN-B (mercados primário e secundário); 6) Letras Financeiras
20 (art. 7º, IV); 7) FIP BTG Economia Real II (Q); 8) Crédito Privado - BTG e SPX; 9) Investidor
21 qualificado - CRP; 10) 1ª revisão da Política de Investimentos 2022 e 11) Andamento judicial e contábil
22 dos fundos ilíquidos. Antes do início da reunião, o Sr. Edilson comunicou a justificativa da ausência dos
23 membros do Conselho Deliberativo, Sr. Francisco Walber Lins Pinheiro (representante SINDSEMP)
24 e Sr.ª Maria Inês S. Souza Silva (representante SINDSEMP). Comentou que em virtude da alteração do
25 horário desta reunião, aceito e entendido pelos ausentes, mas que os mesmos já tinham um outro
26 compromisso agendado para as 11 horas. Desta forma a justificativa foi plenamente entendida por
27 todos. Dando início, na pauta 1) Desempenho carteira 1º trimestre/22, o Sr. Leonardo disse que
28 apresentaria o resultado do bimestre e não do trimestre em razão de não ter recebido os extratos
29 bancários de março/22. Desta forma apresentou o gráfico por categoria de investimentos. O IGEPREV
30 terminou o mês de fevereiro com R\$ 172,5 milhões (100%), sendo R\$ 117,2 milhões (67,94%) em
31 Renda Fixa e R\$ 43,1 milhões (24,96%) em Renda Variável + Fundos Estruturados + Fundos
32 Imobiliários e R\$ 12,2 milhões (7,10%) em Investimentos no Exterior. O Sr. Leonardo aproveitou para
33 dizer que a estrutura de apresentação da carteira de investimentos do IGEPREV já se encontra nos
34 moldes da nova estrutura da resolução 4963/21, e que por isso os investimentos em Renda Variável
35 encontram-se consolidados com os demais: Fundos Estruturados (FIA - fundos de investimentos em
36 ações, MM - fundos multimercado e FIP - fundos em participações) e Fundos Imobiliários. Apresentou
37 as alocações de recursos por gestor, em reais e em percentual, com a CEF liderando com 84% dos
38 recursos (R\$ 144,9 milhões). Apresentou também a distribuição dos recursos por segmento, sendo as
39 principais alocações: fundos DI, 41,15%; FIA, 12,07%; multimercado, 10,46% e gestão ativa, 10,27%.
40 Foi demonstrado a evolução dos principais indicadores ANBIMA em comparação com a meta atuarial
41 dos meses de fevereiro e março, com os comentários dos eventos como: elevação da taxa Selic para
42 10,75% em fevereiro e 11,75% em março; guerra Ucrânia x Rússia; inflação mundial e doméstica;
43 preços de commodities e juros americanos. Foi demonstrado também as variações diárias e
44 acumuladas dos indicadores ANBIMA em comparação com a meta atuarial e estimada do bimestre. A
45 rentabilidade por gestores em fevereiro e do bimestre indicaram que o IGEPREV está aquém da meta
46 atuarial de 2,42%. A carteira acumula uma rentabilidade de 0,67%. Os investimentos no exterior, por
47 conta da valorização do real frente ao dólar, impactou negativamente na carteira: 11,74%. Com a nova
48 Resolução em vigor desde janeiro/22 a carteira do IGEPREV foi integralmente apresentada nos moldes
49 da mesma dividida em Renda Fixa, Renda Variável + Fundos Estruturados + Fundos Imobiliários
50 Investimentos no Exterior, com seus limites de enquadramento atualizados. 2) Desempenho carteira
51 abr./22 - prévia, a pauta seguinte tratou de indicar a prévia do desempenho da carteira até o dia 11 de
52 abril, -0,43%, com mercado de juros bastante volátil. 3) No cenário 2022, o Sr. Leonardo lembrou que
53 os funcionários do BACEN se encontram em greve e que o relatório Focus está com sua última data de
54 28 de março. No entanto, os indicadores de meta atuarial, Selic e juros reais apresentam para
55 exercício 2022 respectivamente 12,25%, 12,29% e 5,43%, revelando um ano favorável para a renda
56 fixa. Neste momento o Sr. Leonardo lembrou da necessidade do IGEPREV adequar sua carteira para
57 títulos públicos federais e ativos de crédito privado, como letras financeiras. Ambos os ativos estão
58 pagando taxas bem acima da taxa atuarial. Esse assunto será discutido nas pautas seguintes.
59 inflação doméstica, assim como no mundo, se elevou demasiadamente. Quando da elaboração da
60 Política de Investimentos em outubro/21 o IPCA de 2022 era estimado pelo BACEN em 4,12%. Agora



61 com os efeitos dos conflitos externos e preço das commodities, a inflação deste ano já está prevista
62 para 6,86%. 4) Carteira sugerida CEF e BB. Nesta pauta o Sr. Leonardo explicou que apesar do
63 desempenho do IGEPREV ficar abaixo da meta atuarial neste bimestre, que em relação às melhores
64 práticas de mercado, expressa na carteira sugerida da CEF que detém cerca de 50% dos recursos
65 administrados dos RPPS, o resultado do IGEPREV foi bem satisfatório: 0,67% no bimestre contra
66 0,30% negativos da carteira sugerida da CEF. 5) A pauta do custo de oportunidade NTN-B (mercados
67 primário e secundário), é consequência dos eventos de elevação dos juros no Brasil a partir de outubro
68 de 2021. O Sr. Leonardo ressaltou da importância em aproveitar a atual janela de oportunidade em
69 adquirir NTN-B por conta das elevadas taxas que se encontram bem acima da taxa atuarial de 5,04%.
70 Lembrou que é necessário que o cálculo atuarial 2022 esteja disponível (ainda não está) para ser base
71 da elaboração do ALM – Asset Liability Management. Explicou que é necessário conhecer o fluxo
72 previdenciário com a leitura técnica de um ALM para comprar ativos de longo prazo sem comprometer
73 a liquidez do sistema. Desta forma, descreveu e demonstrou aos presentes como se processará a
74 aquisição de NTN-B via mercado primário (leilão BACEN), com acompanhamento das taxas via
75 ANBIMA e relatórios de negociação do mercado secundário do BACEN. Demonstrou o calendário do
76 BACEN com a divulgação dos leilões de NTN-B às terças-feiras bem como seus vencimentos e os
77 extratos de D+1 dos resultados dos leilões. Todos concordaram em iniciar este modelo de
78 investimento. 6) As Letras Financeiras, com as mesmas perspectivas dos ativos NTN-B em adquirir
79 ativos com taxas acima da meta atuarial, são uma nova classe de ativos permitida pela atual
80 Resolução (art. 7º, IV), até 20%. O Sr. Leonardo lembrou que é necessário estabelecer critérios bem
81 definidos para obter o máximo de segurança neste tipo de investimento. Desta forma demonstrou a
82 classificação do BACEN definida na Regulamentação Prudencial com foco no gerenciamento de riscos
83 e requisitos mínimos de capital. Sendo assim, o BACEN segmenta as Instituições Financeiras
84 supervisionadas pelo SFN – Sistema Financeiro Nacional em cinco níveis: de S1 a S5. AS Instituições
85 S1 são as maiores do SFN e as mais seguras, pois possuem alinhamento total com as recomendações
86 de Basileia. Fazem parte do grupo S1 os Bancos já credenciados pelo IGEPREV em sua Portaria nº
87 007 de 16.01.2018, tais como: BB, CEF, BTG, Bradesco, Itaú e Santander. No segmento S2,
88 credenciados pelo IGEPREV, o Safra. Nos segmentos S3 e S4, as demais Instituições de menor porte.
89 Associada à pontuação na Regulamentação Prudencial do BACEN, os emissores de títulos privados,
90 como as Letras Financeiras, ainda devem passar pelo crivo das entidades de classificação de risco, as
91 principais: Standard & Poor's, Fitch e Moody's. Desta forma, fica aprovado no limite do enquadramento
92 o investimento em Letras Financeiras das entidades S1 e/ou já credenciadas pelo IGEPREV com
93 classificação de risco AAA, a mais alta qualidade de crédito. 7) FIP BTG Economia Real II (Q). Nesta
94 pauta o Sr. Leonardo lembrou que o IGEPREV possui investimento em FIP que se tornou desastroso,
95 ilíquido como o Ático Florestal FIC FIP. No entanto, ao selecionar gestores de qualidade, com longo
96 histórico de sucesso, em Instituição de reconhecida credibilidade e solidez, o investimento FIP passa a
97 ser atrativo. O Sr. Leonardo apresentou o material de divulgação do BTG Pactual Economia Real II FIP
98 – Multiestratégia (44.172.951/0001-13), condomínio fechado, voltado para investidores qualificados,
99 com prazo de duração de oito (8) anos podendo ser prorrogado por dois períodos de um (1) ano, com
100 capital autorizado de R\$ 5 bilhões, retorno alvo de IPCA+20%, taxa de performance de 20% acima de
101 IPCA+8%, período de investimento de quatro (4) anos. Foi demonstrado o extenso histórico de FIP's
102 do BTG Pactual, desde 2005 com setores de energia e infraestrutura. O Sr. Leonardo foi questionado
103 quais empresas seriam investidas. Respondeu que o processo de investimentos ainda está a ser
104 definido nos próximos quatro anos. No entanto, o FIP Economia Real I, representa a competência do
105 time de investimentos e seus ativos expressam o modelo e formato de escolha de empresas com
106 potencial de crescimento e resultados. Todos concordaram em investir R\$ 5 milhões no BTG Pactual
107 Economia Real II FIP – Multiestratégia (44.172.951/0001-13). 8) Crédito Privado – BTG e SPX. Nesta
108 pauta, dando continuidade em diversificar a carteira do IGEPREV, foi feito um comparativo entre os
109 fundos SPX Seahawk Access RF Crédito Privado LP (35.343.590/0001-30) e BTG Pactual Créd. Corp.
110 I FIC FI RF Crédito Privado LP (14.171.644/0001-57). No comparativo apresentado, o fundo do BTG
111 está rodando melhor que o da SPX, desta forma todos concordaram em diversificar neste
112 enquadramento, escolhendo o BTG Pactual Créd. Corp. I FIC FI RF Crédito Privado LP que vem
113 entregando resultados acima do 115% do CDI. 9) Investidor qualificado – CRP. Nesta pauta o Sr.
114 Leonardo faz um alerta aos membros quanto aos status de investidor qualificado, conforme Portaria nº
115 519 de 24.08.11, art. 6º-A, I e IV. Apesar do IGEPREV apresentar o CRP ativo até julho de 2022 ainda
116 não possui a certificação institucional do Pró-Gestão RPPS. O Sr. Willames informou que os
117 conselheiros estão em fase de aquisição de suas certificações e logo em seguida o IGEPREV se
118 submeterá à classificação da certificação. O Sr. Leonardo lembrou que o CRP só está ativo porque é
119 judicial e que não pode haver acomodação nas obrigações pertinentes no extrato previdenciário. As
120 obrigações acessórias devem ser cumpridas, e algumas não estão, como o envio de relatórios DRAA e
121 DAIR. Disse que o IGEPREV precisa ser considerado investidor qualificado para poder investir em
122 produtos de melhor qualidade. O município não possui CRP e o IGEPREV não ter certificação

Página 2 de 4



123 institucional, colocam o RPPS como investidor comum, não qualificado. Essa deficiência causa efeitos
 124 danosos à gestão dos investimentos pois, tiram da autarquia previdenciária várias vantagens em
 125 relação a produtos mais sofisticados e com melhores chances de retorno. O Sr. Leonardo demonstrou
 126 o Extrato Previdenciário emitido pelo CADPREV e pontuou aos membros as irregularidades
 127 destacadas. 10) Esta 1ª revisão da Política de Investimentos 2022 foi motivada pela nova Resolução
 128 4.963 de 25.11.21 que passou a vigorar a partir de 02.01.2022, obrigando aos RPPS a adequar suas
 129 Políticas de Investimentos, já aprovadas, para o exercício 2022. Sendo assim, de acordo com a
 130 Resolução 4.963, discutida e aprovada por todos a seguinte proposta: que o IGEPREV continuará a ter
 131 gestão própria de seus recursos; adotará como meta atuarial o IPCA+5,04%, conforme Portaria nº
 132 6.132 de 25.05.21, até ser confirmada pelo Estudo de Aderência mediante o Cálculo Atuarial de 2022,
 133 e aponta as alocações autorizadas, aprovadas por todos, dispostas da seguinte forma, conforme
 134 Resolução 4.963/2021: RENDA FIXA: TTN - art. 7º, I, a (até 100%); FI 100% TTN - art. 7º, I, b (até
 135 100%); Operações Compromissadas – art. 7º, II (até 5%); FI RF, art. 7º, III, a (até 60%); Ativos RF, art.
 136 7º, IV (até 20%); FIDC (fechado), art. 7º, V, a (até 5%); FI "Crédito Privado", art. 7º, V, b (até 5%); FI
 137 Debêntures, art. 7º, V, c (até 5%); RENDA VARIÁVEL: FIA, art. 8º, I (até 30%); INVESTIMENTOS NO
 138 EXTERIOR: "RF Dívida Externa", art. 9º, I, "Investimento no Exterior", art. 9º, II e Ações BDR Nível I,
 139 art. 9º, III (até 10% no conjunto); INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: Multimercado, art. 10, I (até
 140 10%); FIP, art. 10, II (até 5%) e FUNDOS IMOBILIÁRIOS: FII, art. 11, I (até 5%). A nova possibilidade
 141 de investir em Empréstimo Consignado para o servidor efetivo e inativos, após explicações
 142 pormenorizadas do que a Resolução 4963/21 dispõe, não foi aprovada pelos presentes. Continuamos
 143 a utilizar, como primeiro elemento de seleção, a relação dos maiores bancos do Sistema Financeiro
 144 Nacional por Patrimônio Líquido, divulgada pelo BACEN, mantendo os mesmos princípios de aplicar os
 145 recursos do IGEPREV junto às Instituições Financeiras com PR-I (Patrimônio de Referência nível I)
 146 superior a R\$ 10 bilhões e estar, pelo menos, na função de administradores dos fundos de
 147 investimentos, sem prejuízo das demais funções (gestão e custódia, dentre outras). Desta forma,
 148 mediante a Portaria nº 007 de 16.01.2018, estabeleceu critérios para o credenciamento das
 149 Instituições Financeiras, revogando o disposto na Portaria nº 0101, de 31 de julho de 2017, que
 150 passam a ser: BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Santander e Safra, pois representam, não
 151 apenas, a solidez patrimonial desejada, como também o expressivo volume de recursos administrados
 152 e a larga experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. Seguindo
 153 esses princípios e baseado na atual relação do BACEN, que as entidades autorizadas a trabalhar com
 154 o IGEPREV continuam a ser: BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Santander e Safra. No entanto,
 155 estar selecionada, não implica estar credenciada para trabalhar com o IGEPREV. Necessário se faz
 156 oferecer opções de investimentos compatíveis com a Política de Investimentos em vigor, representar e
 157 defender adequadamente os interesses da autarquia nos produtos sob sua administração, primar pela
 158 transparência das informações e em suas atividades, bem como, exercer em sua melhor forma, o
 159 compromisso fiduciário assumido com os cotistas. Antes do credenciamento definitivo, devemos
 160 observar as obrigações constantes na Portaria nº 300 de 03.07.15 (altera a Portaria 519/2011), em seu
 161 art. 6º-E, incisos I, II e III, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores
 162 ou gestores, bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada aprovação
 163 deverá, o RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento". Todos concordaram em aprovar a 1ª revisão
 164 da Política de Investimentos do IGEPREV para o exercício 2022. 11) Andamento judicial e contábil dos
 165 fundos ilíquidos. Na última pauta da reunião, foi revista as atas de 24.02.22, 31.05.21 e 16.06.21.
 166 Todas elas já tratavam da questão de resolver as pendências legais dos fundos ilíquidos. O Sr.
 167 Gustavo relatou aos demais o andamento dos processos administrativos individualizados de cada
 168 fundo ilíquido e que as providências legais estão em pleno andamento, para o quanto antes ser tratado
 169 contabilmente como baixa. O Sr. Willames propôs fazer uma reunião específica para este assunto, em
 170 breve. E, nada mais havendo a ser tratado, eu, Leonardo Vasconcelos Rosa lavrei a presente ata,
 171 assinada por mim e todos os presentes. Esta ata, digitada e digitalizada, apenas em seus anversos,
 172 em três vias, compõe o "Livro de Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos do IGEPREV", "Livro
 173 de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva do IGEPREV" e "Livro de Atas do Conselho Deliberativo do
 174 IGEPREV".
 175
 176

ats
Willames
Leonardo
Gustavo

MEMBROS	ASSINATURA
Edilson Luiz do Nascimento <i>Presidente do Conselho Deliberativo</i>	
Antônio Carlos Benevides <i>membro do Conselho Deliberativo</i>	
Maria Alice G. de Oliveira <i>membro do Conselho Deliberativo</i>	

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D5-9C44> e informe o código 16AA-1331-B2D5-9C44





Clemilda Barreto Alves <i>membro do Conselho Deliberativo</i>	
Willames Barbosa Costa <i>Presidente do IGEPREV</i>	
Leonardo Vasconcelos Rosa <i>Diretor de Investimentos</i>	
Gustavo dos Santos Palhares <i>Diretor Administrativo-Financeiro</i>	
Pedro Eduardo Alencar Granja <i>Assessor Jurídico</i>	
Clessiane Nunes da Silva <i>Diretora de Benefícios</i>	
Thomaz Guilherme Moreira de Souza <i>Diretor de Gestão Previdenciária</i>	
Marisete Gomes dos Santos <i>Diretora de Gestão de Recursos Humanos</i>	
Ivanilda Silva dos Santos Menezes <i>Coordenadora Especial de Controle Interno Previdenciário</i>	
Haldíalaf Santos de França <i>Gerente do Núcleo de Segurança e Tecnologia da Informação</i>	
Leilane Ferreira Moraes <i>Assessora Especial de Compensação Previdenciária</i>	
Maria Júlia Cavalcanti Soares <i>Gerente Jurídica</i>	
Luciene Padilha de Araújo <i>Gerente Administrativa</i>	
Silvana Novaes de Assis <i>Representante do Poder Executivo</i>	
Luiza Bezerra de Lins <i>Representante dos Inativos/Pensionistas</i>	

177
178
179

QUADRO DE ASSINATURAS DA ATA DO DIA 25.04.22 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IGEPREV EM CONJUNTO COM A DIRETORIA EXECUTIVA E O COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D5-9C44> e informe o código 16AA-1331-B2D5-9C44





Política Anual de Investimentos

2022

(1ª Revisão – 25.04.2022, Resolução 4.963 de 25.11.2021)

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COOSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44

1



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

ÍNDICE

• INTRODUÇÃO	
• Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 21)	
o Modelo de gestão (própria, autorizada ou mista) (Resumo Analítico).....	03
o Estrutura da gestão de investimentos (Governança).....	04
o Competências dos órgãos e limites de alçada (Resumo Analítico).....	06
• Aspectos internos (Resumo Analítico)	
o Situação atual do RPPS (Resumo Analítico).....	09
o Contexto econômico e político (Resumo Analítico) (Anexo P.1.).....	16
o Alterações legais, regimentais e da gestão (Resumo Analítico).....	20
• OBJETIVOS	
• Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)	
o Justificativa do indexador e do cenário prospectivo de juros (Meta de Rentabilidade).....	21
o Aderência da meta ao perfil da carteira e obrigações do plano (Meta de Rentabilidade).....	23
o Objetivos da gestão de investimentos para 2022, considerando os cenários interno e externo e o perfil da carteira (Resumo Analítico).....	24
• Estratégia de alocação entre os diversos segmentos (art. 4º, II)	
o Avaliação do cenário macroeconômico e financeiro (Resumo Analítico).....	27
o Análises setoriais (Resumo Analítico).....	27
o Perspectivas para os investimentos (Resumo Analítico).....	27
o Avaliação do atual perfil da carteira e impactos das estratégias adotadas (R. Analítico).....	28
• Limites para investimentos em TVM – mesma PJ (art. 4º, IV)	
o Opções Resolução (Quadro-resumo, art. 7º ao 12) (Estratégias de Alocação).....	39
o Limite inferior, superior e estratégia alvo (Estratégias de Alocação) (Anexo P.1.).....	40
• Metodologia, critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII)	
o Investimento, carregamento e desinvestimento (Estratégias Descritivas).....	41
o Vedações, restrições e limites estabelecidos (Estratégias Descritivas).....	42
o Critérios de credenciamento e seleção de ativos (QDD) (Estratégias Descritivas).....	43
o Diversificação, risco de crédito e qualidade da gestão (Estratégias Descritivas).....	43
o Volatilidade, liquidez e demais riscos (mercado, operacional, liquidez e legal) (Estratégias Descritivas).....	47
o Precificação de ativos (art. 4º, V).....	48
o Análise, controle e monitoramento dos riscos (art. 4º, VI).....	49
o Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos (art. 4º, VII).....	51
• Plano de contingência – a ser aplicado no exercício seguinte (art. 4º, VIII)	
o Descumprimento de limites.....	52
o Descumprimento de requisitos.....	52
o Descumprimento dos parâmetros estabelecidos.....	52
o Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.....	52
• FECHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (Resumo Analítico).....	45
• PUBLICIDADE	
o Website IGEPREV.....	46
• CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

INTRODUÇÃO

Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 21)

Modelo de Gestão (Resumo Analítico)

O Regime Próprio de Previdência Social do município de Petrolina - PE, IGEPREV, CNPJ 09.182.560/0001-89, Pessoa Jurídica de direito Público, constituído em autarquia com gestão própria de seus recursos (art. 21, §1º, III), expõe sua Política de Investimento para o exercício de 2022 em consonância com os dispositivos da Resolução BACEN nº 4.963 de 25.11.2021.

As diretrizes, os procedimentos e os limites aqui apresentados, norteiam toda a tomada de decisão relativa aos investimentos desta Autarquia; e, atendendo ao art. 5º da Resolução em tela, esta 1ª revisão da Política, antes de sua implementação, foi submetida e aprovada pelos órgãos superiores de deliberação: o Comitê de Investimentos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do IGEPREV em reunião conjunta registrada em ata do dia 25.04.2022. Os parâmetros aprovados, alguns deles calculados com base no relatório Focus de 27.09.2021, buscam garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, respeitando o fluxo atuarial da entidade, bem como visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do regime de previdência, buscando a superação da meta atuarial (IPCA + 5,04% aa), disposta na Portaria nº 6.132 de 25.05.2021, aplicados sob "condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência" (art. 1º Resolução 3922), sempre respeitando os limites de diversificação e concentração das aplicações previstos na citada Resolução, lembrando que a avaliação atuarial de 31.12.2021 é que irá definir a taxa atuarial mediante Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais. Sendo assim, a taxa atuarial de 5,04% é uma estimativa.

Citando parte do Parecer nº 011/2010/CGAAI/DRPSP/SPS/MPS: "*é importante ressaltar que os Regimes Próprios estão encarregados de administrar os recursos dos participantes, portanto devem ser geridos com a devida prudência que a situação exige...*"

"...considerando como critérios mínimos para seleção (de instituição financeira), a solidez patrimonial, o volume de recursos administrados e a experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros". São conceitos elementares de credenciamento, elencados desde o início da regulamentação dos investimentos dos RPPS (Resolução CMN nº 2652 de 23.09.1999).

De acordo com o § 1º do art. 4º da Resolução em referência e também da Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações (Portarias MPS nº 170 de 25/04/2012; 440 de 09/10/2013; 65 de 26/02/2014; 300 de 06/07/2015; 01 de 03/01/2017; 577 de 27/12/2017; Portaria SEPRT nº 555 de 03/06/19 e Portaria nº 9.907 de 14.04.2020), esta Política Anual de Investimentos deverá ser acompanhada sistematicamente e possivelmente revisada no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, lembrando-se da necessidade de aprovação pelos órgãos superiores de deliberação, antes de sua implementação.

Esta 1ª Revisão da Política de Investimentos 2022 foi motivada pela Resolução 4.963 de 25.11.2021 que passou a vigorar a partir de 02.01.2022, obrigando ao IGEPREV a adequar sua Política de Investimento para o exercício 2022, originalmente aprovada em 26.10.2021 e agora revisada.

Abordaremos em detalhes adiante as pautas sobre taxa atuarial e Pró-Gestão RPPS.

Com efeito de cumprir o princípio da publicidade disposto no art. 3º, VIII, da Portaria MPS nº 519/11, o IGEPREV disponibiliza este documento aos seus segurados e pensionistas em sua página eletrônica <http://igeprev.petrolina.pe.gov.br/>.

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44

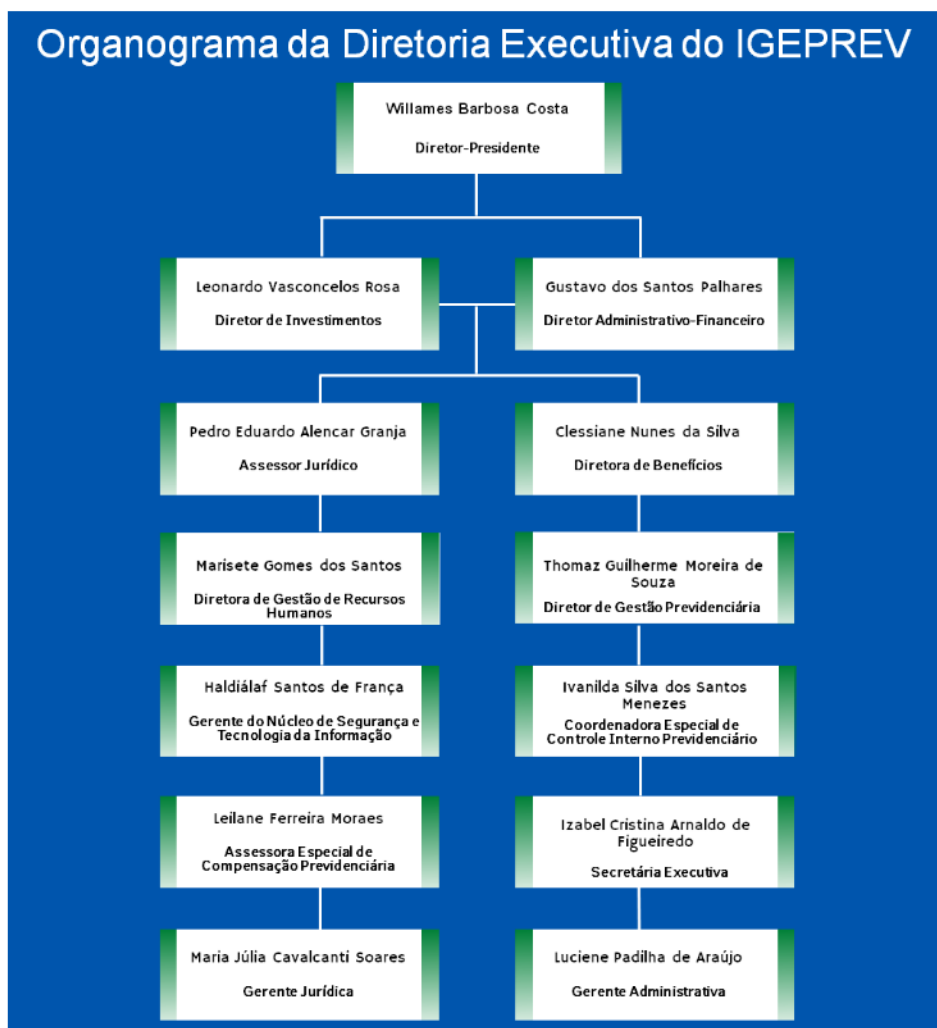
3



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 21)
Estrutura da Gestão de investimentos (Governança)

A estrutura organizacional do IGEPREV é composta conforme organograma abaixo:

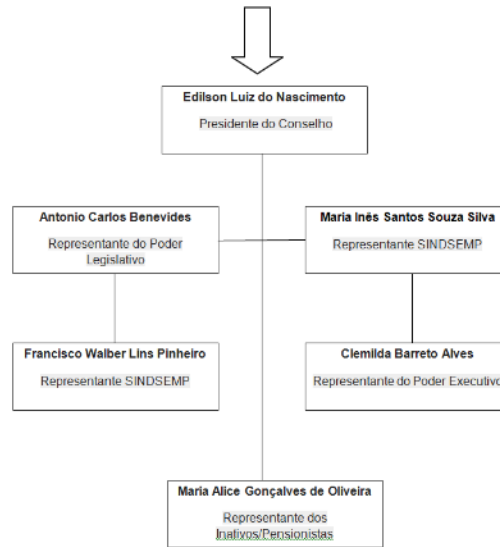


Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44

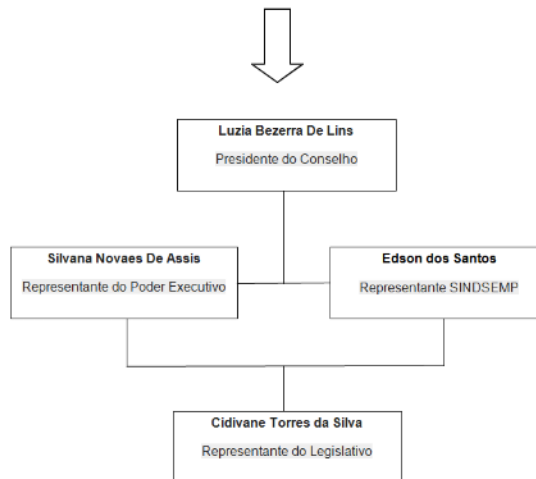


Os órgãos deliberativos que compõem a estrutura organizacional são formados e compostos conforme quadro abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO



CONSELHO FISCAL

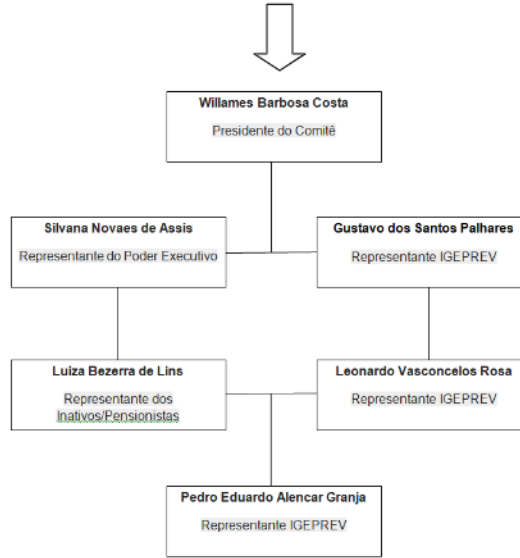


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 15)
Competência dos órgãos e limites de alçada (Resumo Analítico)

O IGEPREV possuindo gestão própria de sua carteira, adota a prática de analisar junto aos seus órgãos deliberativos os aspectos econômicos e políticos que envolvem a estratégia prospectiva de seus investimentos, tanto os atuais quanto aqueles ainda a serem efetivados, adquirindo ativos considerados de baixo risco de crédito e mantendo a carteira o mais diversificada possível, mitigando riscos diversos.

Esta Política é aprovada definitivamente pelo órgão final de decisão, o Conselho Deliberativo. A formulação da Política de Investimentos se origina na Diretoria de Investimentos, para ser aprovada em primeira instância pelo Comitê de Investimentos e seguindo para aprovação intermediária na Diretoria Executiva, tendo sua aprovação final no Conselho Deliberativo.

Dentre os inúmeros parâmetros constantes na Política de Investimento, o Conselho Deliberativo aprova os critérios e as possibilidades de enquadramento, bem como os limites de alocação. O Comitê de Investimentos, conforme as atribuições definidas no Decreto nº 088/2017, autoriza em ata as possibilidades de alocação nos ativos que se apresentarem oportunos pela Diretoria Executiva, e a Diretoria de Investimentos executa os parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos.

A execução da Política, no que consiste à dinâmica de gestão de carteira, se dará exclusivamente pela Diretoria de Investimentos, com base nas decisões aprovadas. A Diretoria de Investimentos não possui alçada para aplicação e resgate. Excluindo os movimentos involuntários da Tesouraria, todo movimento necessitará de aprovação da Presidência do IGEPREV, podendo ser de forma verbal e/ou e-mail. É de boa prática que todo movimento de aplicação e resgate seja conhecido pelo Comitê de Investimentos, geralmente copiado nos e-mails.

Mensalmente o Comitê de Investimentos se reunirá analisando aspectos históricos, perspectivas para o exercício atual e seguinte, debater oportunidades associadas com a situação atual da carteira, bem como seu resultado. Quando ocorrer a possibilidade de se investir em novo produto a Diretoria de Investimentos poderá submeter o mesmo para aprovação pelo Comitê de Investimentos, não sendo necessário aprovar o requisito quantitativo da alocação em foco, pois o mesmo já está aprovado pelo Conselho Deliberativo, mediante credenciamento dos administradores e gestores. No entanto, quando ocorrer a necessidade de se efetuar o rebalanceamento da carteira, a Diretoria de Investimentos contará apenas com a aprovação da Presidência, tendo em vista que a classe de ativos e o limite de seu enquadramento já consta aprovada nesta Política (item, Limites de aplicação e diversificação aprovadas).

Para o cumprimento do item 3.3 do Pró-gestão RPPS, o Comitê de Investimentos emitirá parecer sobre a execução desta Política com a aprovação do Conselho Fiscal.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-BD5D59C44> e informe o código 16AA-1301-BD5D59C44

7



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

CONSELHO DELIBERATIVO, atribuições: (Lei nº 3517/2022, art. 3)

O Conselho Deliberativo do IGEPREV, órgão superior de deliberação colegiada, será constituído de 06 (seis) membros efetivos e um membro suplente para cada um, todos oriundos dos quadros dos servidores municipais, nomeados para mandato de 04 (quatro) anos pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos pela forma que se segue:

- I - dois segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito;
- II - um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente;
- III - um representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes e entidades do Município, indicado pelo sindicato;
- IV - um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato ou associação de classe, onde houver;

§ 1º. Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos e substituirão estes em suas licenças e impedimentos, sucedendo-os em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade.

§ 2º. O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de quatro anos, sendo permitida a recondução.

§ 3º. O Conselho Deliberativo reunirá-se, ordinariamente, trimestralmente, por convocação de seu Presidente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

§ 4º. A função de Conselheiro não será remunerada, devendo ser desempenhada em horário compatível com o expediente normal de trabalho.

§ 5º. Os membros do Conselho Deliberativo só poderão ser afastados de suas funções após sentença criminal condenatória transitada em julgado, por procedimento administrativo instaurado pelo Chefe do Poder Executivo para apuração de responsabilidade por infração com dolo ou erro grosseiro ou em caso de ausência injustificada a três reuniões consecutivas.

§ 6º. As reuniões do Conselho Deliberativo serão instaladas com maioria simples de seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

§ 7º. As reuniões deverão ocorrer, preferencialmente, fora do horário normal de expediente.

§ 8º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo serão eleitos pelos demais pares, para mandatos de dois anos, cabendo recondução;

§ 9º. Competirá ao Presidente do Conselho indicar, no ato da sua eleição, membro para secretariar os trabalhos e terá voz e voto de desempate nas deliberações do Conselho.

§ 10º. As deliberações do Conselho serão lavradas em Livro de Atas e as convocações ordinárias e extraordinárias serão feitas por escrito.

§ 11º. Será firmado o Termo de Posse dos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 4º. Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social;
- II - definir, observando a legislação e regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
- III - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- IV - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromissos econômico-financeiros para o Órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- V - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;
- VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;
- X - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco;
- XI - elaborar e aprovar seu regimento interno e suas eventuais alterações; e
- XII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.100cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44

8



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

CONSELHO FISCAL, atribuições: (Lei nº 3517/2022, art. 5)

O Conselho Fiscal será composto de quatro membros efetivos e um membro suplente para cada um, indicados da seguinte forma:

- I – dois segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;
- II – um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente;
- III – um segurado representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes ou entidades do Município, indicado pelo sindicato;
- IV – um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato ou associação de classe, onde houver.

§ 1º. Os membros suplentes serão designados, aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos.

§ 2º. O mandato dos membros designados será de quatro anos e deverá coincidir com o mandato do Conselho Deliberativo, sendo permitida a recondução.

§ 3º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre por convocação de seu Presidente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

§ 4º. A função de membro do Conselho Fiscal não será remunerada, devendo ser desempenhada em horário compatível com o expediente normal de trabalho.

§ 5º. Os membros do Conselho Fiscal só poderão ser afastados de suas funções após sentença criminal condenatória transitada em julgado, por procedimento administrativo instaurado pelo Chefe do poder Executivo para apuração de responsabilidade por infração com dolo ou erro grosseiro ou em caso de ausência injustificada a três reuniões consecutivas.

§ 6º. As deliberações do Conselho serão lavradas em Livro de Atas e as convocações ordinárias e extraordinárias serão feitas por escrito.

§ 7º. As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas quando presentes a maioria simples de seus membros e deliberará por maioria simples de votos dos presentes.

§ 8º. As reuniões deverão ocorrer, preferencialmente, fora do horário normal de expediente.

§ 9. O Conselho Fiscal elegerá o Presidente e o Vice Presidente na primeira reunião ordinária após a sua posse, para mandato de dois anos, cabendo recondução.

§ 10 - O Presidente do Conselho Fiscal indicará, no ato da sua eleição, membro para secretariar os trabalhos e terá voz e voto de desempate nas deliberações do Conselho.

§ 11 - Será firmado o Termo de Posse dos membros do Conselho Fiscal.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

DIRETORIA EXECUTIVA, atribuições: (Lei nº 3517/2022, art. 8)

A Diretoria Executiva é o Órgão de Administração do IGEPREV, com a finalidade de executar as políticas e diretrizes previdenciárias do Município de Petrolina e será composta de:

- I – um Diretor-Presidente - DP;
- II – uma Diretoria Administrativo-Financeiro - DAF;
- III – uma Diretoria de Benefícios Previdenciários - DBP;
- IV – uma Diretoria de Gestão Previdenciária - DGP;
- V - uma Diretoria de Investimentos - DI;
- VI - uma Diretoria de Gestão de Recursos Humanos - DGRH;
- VII – uma Assessoria Jurídica - AJ;
- VIII - uma Coordenadoria Especial de Controle Interno Previdenciário - CECIP;
- IX – uma Gerência de Núcleo de Segurança e Tecnologia da Informação – GNSTI;
- X - Secretaria Executiva – SE;
- XI – uma Assessoria Especial de Compensação Previdenciária – AACP;
- XII – uma Gerência de Assistência Social Previdenciária – GASP;
- XIII – Um Ouvidoria Previdenciária – OUV.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS, atribuições: (Lei nº 3517/2022, art. 6)

O Comitê de Investimentos, órgão autônomo de caráter deliberativo, com função de assessorar e auxiliar na execução da Política de Investimento do RPPS, observando os princípios de governança, transparência, eficiência na gestão e aplicação dos recursos vinculados ao IGEPREV, e será composto pelos seguintes membros:

- I - Presidente do IGEPREV;
- II - Diretor de Administrativo-Financeiro do IGEPREV;
- III - Diretor de Investimentos do IGEPREV;
- IV - dois membros com certificação previdenciária exigida pelo órgão responsável pela fiscalização e apoio aos Regimes Próprios da Previdência Social vinculado ao Governo Federal.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos escolhidos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, devendo possuir formação acadêmica de nível superior, tendo as seguintes atribuições:

- I – analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- II – traçar estratégias de composição de ativos e sugerir alocação com base nos cenários;
- III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IGEPREV;
- IV - avaliar riscos potenciais;
- V - analisar e sugerir políticas e estratégias de investimentos ao Diretor-Presidente do IGEPREV;
- VI - propor alterações na Política de Investimentos.

§ 2º Não havendo interessados ou havendo em insuficiência, a nomeação necessária para compor o quadro de 05 (cinco) membros, será efetuada por indicação do Diretor-Presidente entre os servidores efetivos da Administração direta ou indireta, desde que detenham as características elencadas neste artigo.

§ 3º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser renovados por igual período.

§ 4º A Presidência do Comitê será exercida pelo Diretor-Presidente do IGEPREV, e, exercerá seu mandato durante o período de validade do Comitê.

§ 5º A maioria dos membros do comitê de investimento, e, obrigatoriamente seu presidente, deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecimento e capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme regulamentação específica do órgão vinculado ao governo federal competente pelo disciplinamento da gestão de investimentos pelos Regimes Próprios de Previdência Social.

§ 6º O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente, pelo menos 01 (um) vezes por mês, ou por convocação extraordinária do Presidente do Comitê e/ou por convocação do Diretor-Presidente do IGEPREV, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo-lhe, especificamente, realizar estudos quanto à destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Conselho Deliberativo na execução da política de investimentos.

§ 7º As decisões referentes à destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto às demais decisões emitidas pelo Conselho Deliberativo.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, atribuições: (Lei 3346 de 23.12.2020)

Fica 73-A- Fica criada a Diretoria de Investimentos, órgão vinculado no âmbito da Diretoria Executiva do IGEPREV, com as seguintes atribuições:

- I. planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das operações de investimentos, de fluxo de caixa e de orçamento;
- II. convocar e propor calendário anual de reuniões do Comitê de Investimentos;
- III. preparar e conduzir a reunião do Comitê de Investimentos e apresentar proposta de investimento a ser submetida à aprovação dos membros com direito a voto do Comitê de Investimentos;
- IV. fornecer aos órgãos do IGEPREV, mensalmente, informações relativas aos investimentos do Instituto, bem como toda e qualquer informação adicional que lhe for solicitada;
- V. divulgar informações ao público em geral sobre investimentos do IGEPREV, observados os critérios de conveniência, oportunidade e transparência da legislação em vigor;
- VI. elaborar relatório mensal e anual de investimentos, em conformidade com a legislação em vigor, para divulgação ao público em geral;
- VII. elaborar plano anual de investimentos, em conformidade com a legislação em vigor, antes do final do ano anterior, para divulgação ao público em geral, após aprovação pelo Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo;
- VIII. coordenar o acompanhamento e as análises do mercado financeiro e de seus indicadores;
- IX. coordenar análises do ambiente econômico, político e social nacional e internacional e a elaboração de cenários para subsidiar as decisões de investimentos do IGEPREV;
- X. coordenar análises de risco e de gerenciamento de ativos e passivos do IGEPREV.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Aspectos Internos

Situação atual do RPPS *(Resumo Analítico)*

O ano de 2021 tem sido uma continuação dos efeitos da pandemia no Brasil e no mundo. Felizmente as vacinações da população brasileira, agora no final de setembro de 2021, apresenta-se em níveis satisfatórios de cobertura: cerca de 42% da população já recebeu as duas doses e 29% a primeira, segundo dados da *Our World in Data*, que é uma publicação digital especializada em expor pesquisas empíricas e dados analíticos sobre mudanças nas condições de qualidade de vida ao redor do mundo. No entanto, o aparecimento, em março/21, da variante Delta do coronavírus em 2021 gerou incertezas na sociedade e no governo quanto ao momento e intensidade de afrouxamento do distanciamento social. Essa dúvida tomou conta do debate nacional e causando certa resistência quanto à retomada da atividade econômica.

Porém, a vacinação em massa e a saturação das pessoas de permanecerem confinadas em suas residências trouxe também o início de um revigoramento da atividade econômica. Dados do Focus do exercício 2021 demonstraram que as expectativas para o PIB/21 progrediram de uma retração de -4,36% em dez/20, para um PIB positivo de 5,04% em set/21.

De fato, a arrecadação da União tem batidos recordes históricos, mas o fantasma da inflação tem afetado sobremaneira o poder aquisitivo do brasileiro e minado a credibilidade do governo, tendo em vista que elementos básicos do consumo como alimentos, combustível e o gás de cozinha ficaram cerca de 60% mais caros neste ano. Essa trajetória da inflação, mobilizou o BACEN a elevar rapidamente a taxa Selic de 2% para atuais 6,25%, com projeção de 8,25% para dezembro de 2021.

Esse movimento de elevação dos juros no Brasil repercutiu substancialmente em nossa carteira de investimentos. Ativos em renda variável que se recuperaram dos efeitos da pandemia em 2020, quando o Ibovespa encerrou o exercício 2020 com 2,92% de valorização, neste período de janeiro a setembro de 2021 o Ibovespa já desvalorizou 6,75%. A explicação para tamanha desvalorização, segundo analistas, é composta por expectativa de elevação de juros no mercado americano, crise política e institucional entre o Planalto e os demais Poderes, inflação elevadíssima, risco fiscal para atender programas sociais em ano de pré-eleição, risco hídrico devido à falta de chuvas e reformas em ritmo lento. Tais causas refletiram na curva de juros doméstica e realizamos mais um encurtamento da carteira de renda fixa. Mantivemos os investimentos no exterior que são a classe de ativos que nos entregaram algum resultado até agosto: 9,24%.

Vale lembrar que nossa meta atuarial estimada para 2021, quando aprovamos a Política de Investimentos, era de 9,02% (361% do CDI). Hoje, com viés de alta, este objetivo saltou para 14,38% (300% do CDI).

Novamente o ajuste para baixo de taxa atuarial para o exercício 2022, com teto de 5,04%, conforme Portaria nº 6.132 de 25.05.2021, causará expressivo impacto no resultado atuarial do RPPS, onerando mais ainda o sistema previdenciário do município.

A manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, o IGEPREV carece de substancial ajuste. Considerando o DRAA 2021 com data-base de 31.12.20 do RPPS de Petrolina, indica que não há segregação de massa, nem Plano Financeiro e nem benefícios mantidos pelo Tesouro. No entanto, possui um elevado déficit atuarial a amortizar (R\$ 1.411.137.372,45), via alíquota suplementar que passará para 62% a partir de 2026; somados a um déficit do atual exercício de R\$ 361,4 milhões.

Consta no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021 alíquota do servidor de 14% e do ente patrocinador de 26,41%, sendo: alíquota normal de 13% e alíquota suplementar de 13,41%. Desta forma o custo total apurado é de 42,41%, tendo em vista os 2% da taxa administrativa. No entanto, para o exercício de 2022, conforme definido na Portaria nº 19.451 de 18.08.2020, a taxa de administração passará a ter como base de cálculo apenas a folha de pagamento dos servidores efetivos, exercício anterior. É necessário enquadrar o IGEPREV na classificação de

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





médio porte (maior maturidade) do ISP – Índice de Situação Previdenciária da SPREV, para conhecer a limitação da Taxa de Administração, que no caso será 3%. Será mais um ônus ao Tesouro municipal no exercício 2022.

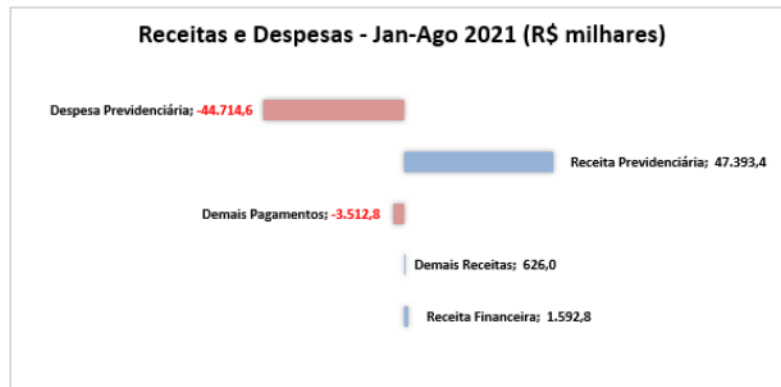
No Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, item 11.2.3, o atuário recomenda alternativamente ao plano de amortização do déficit, o método da segregação de massa, tendo em vista o elevado déficit atuarial. Segundo parecer, o atual déficit atuarial do IGEPREV tem sua origem:

dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um **déficit técnico atuarial no valor de R\$ 371.274.809,67**, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Nota-se que **este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.**

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2021

Observando dados de janeiro a agosto de 2021 no quesito "Receitas e Despesas" contabilizados, podemos verificar que as Despesas Previdenciárias, diferentemente do exercício anterior, estão com valor inferior, cerca de 5,65%, às Receitas Previdenciárias (quadro abaixo).



Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.



Fontes de recursos (Jan a Ago 2021)	R\$ (milhares)
Pagamentos	48.485,5
Contribuição servidor (14%)	15.799,6
Contribuição ordinária patronal (16%)	16.266,0
Amortização Déficit (12,68%)	12.822,0
Parcelamento	1.540,6
Multa/Juros	965,2
Demais Receitas	626,0
Rendimento aplicações	1.592,8
Evolução do PL	79,3
Meta atuarial	15.246,1

39,4% dos recursos recebidos



Fontes de recursos (Jan a Ago 2021)	R\$ (milhares)
Pagamentos	48.485,5
Contribuição servidor (14%)	15.799,6
Contribuição do Ente	31.593,8
Demais Receitas	626,0
Rendimento aplicações	1.592,8
Evolução anual do PL	79,35
Meta atuarial	15.246,1

97% dos recursos recebidos

Podemos dividir este tópico "Situação atual do RPPS" nos seguintes itens:

- Situação atual do RPPS
 - Desempenho acumulado
 - Evolução patrimonial
 - Evolução dos benefícios
 - Evolução das alíquotas de contribuição
 - Evolução dos resultados atuariais
 - Evolução da taxa atuarial
 - ALM

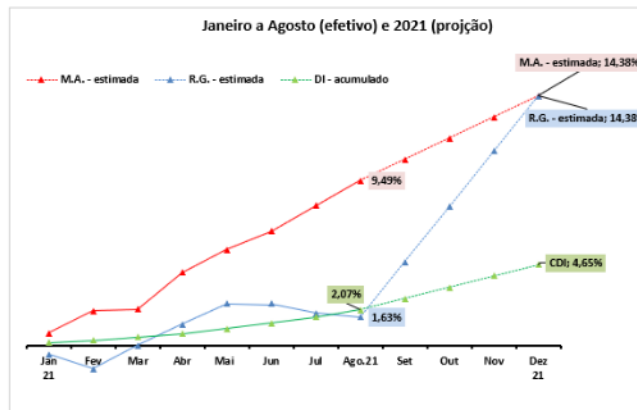
Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44.



Neste ano de 2021 o IGEPREV deu início aos investimentos do art. 9º - Investimentos no Exterior, a partir de março. Atualmente encontra-se alocado com 5,39%, porém com limitações quanto à sua classificação de investidor qualificado, tendo em vista que não possui a certificação do Pró-Gestão RPPS. Tanto os ativos de renda fixa, de renda variável e do investimento no exterior, que rentabilizaram respectivamente 0,80%, 2,79% e 6,38%, de janeiro a agosto de 2021, receberam forte influência do mercado doméstico quanto aos impactos negativos da pandemia que impactaram fortemente a atividade econômica e principalmente os gastos públicos.

• **Desempenho acumulado**

Mediante os resultados apresentados, conforme Resolução 3.922/2010, em relação ao modelo de gestão de seus ativos (art. 4º, I); quanto à estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação (art. 4º, II), quanto aos limites de aplicação e diversificação (art. 4º, IV); e os parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III), montando a carteira do RPPS com ativos atrelados à meta atuarial em percentual expressivo do PL, o IGEPREV mesmo cumprindo as diretrizes expostas em sua Política Anual de Investimentos – 2021, vem apresentando uma rentabilidade de janeiro a agosto abaixo da meta atuarial e do CDI.



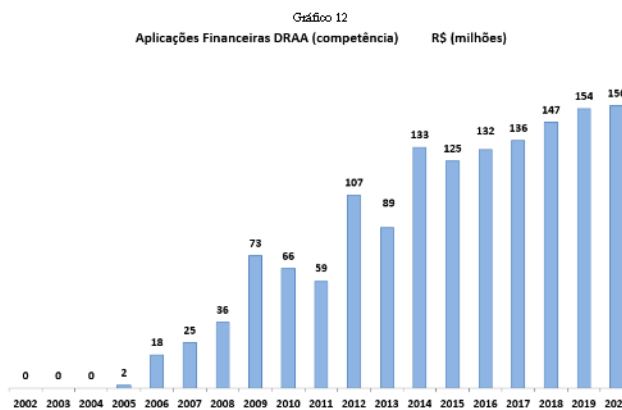
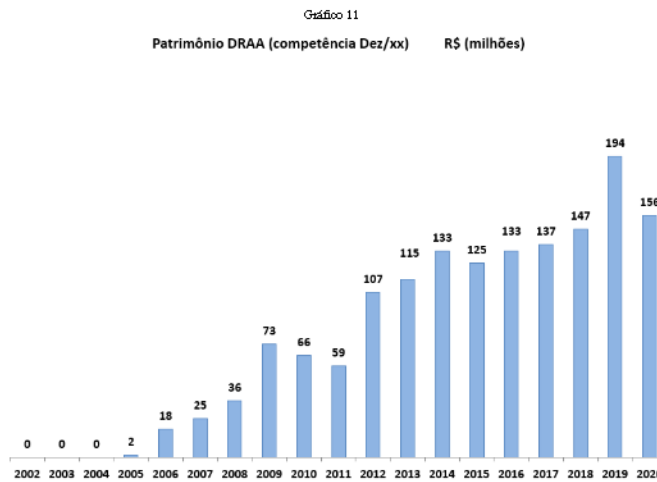
Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



• **Evolução patrimonial**

Atualmente, em agosto/21, o IGEPREV acumula desempenho global de sua carteira de investimentos de 1,63%, contra uma meta atuarial de 9,49% e CDI de 2,07%. Este assunto será tratado em detalhes no tópico "Estratégia de alocação entre diversos segmentos (art. 4º, II) - Avaliação do atual perfil da carteira e impactos das estratégias adotadas (Resumo Analítico)".

O gráfico 11 apresenta o histórico do Patrimônio do RPPS registrado no DRAA a cada final de exercício desde 2002. O gráfico 12 apresenta os valores dos recursos financeiros, apenas.

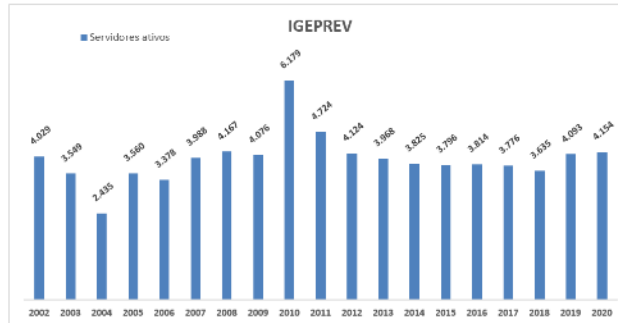


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44

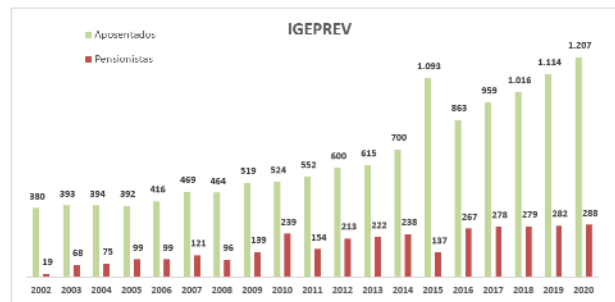


Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

• Evolução dos benefícios

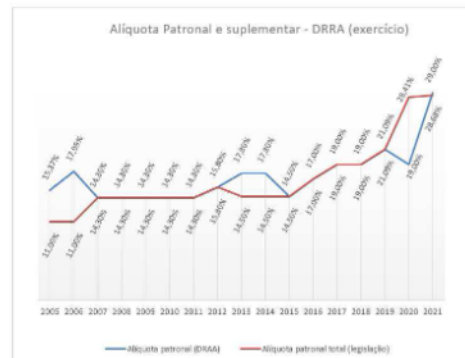
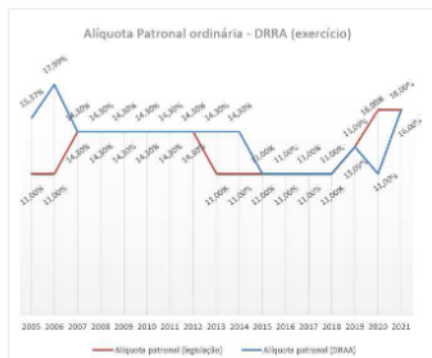


Fonte: DRAAs



Fonte: DRAAs

• Evolução das alíquotas de contribuição

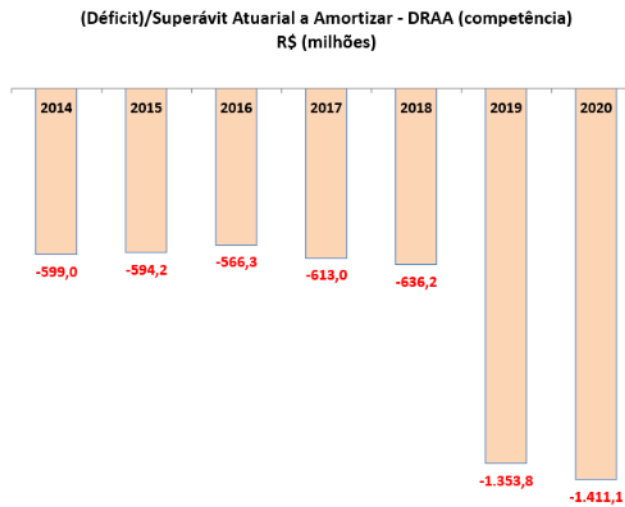
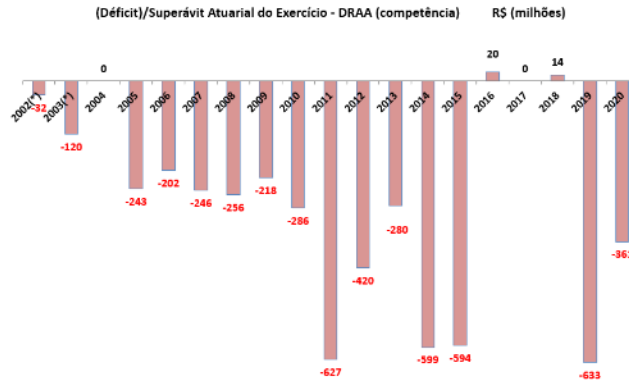


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44>



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

• Evolução dos resultados atuariais

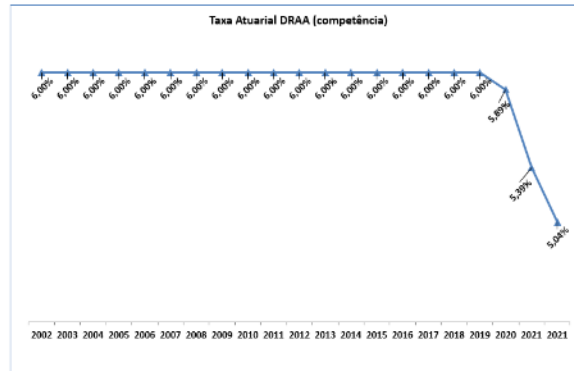


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

• **Evolução da taxa atuarial**



Segundo o cálculo atuarial vigente, o RPPS encontra-se com déficit de R\$ 633,4 milhões apresentando em seu Plano de Custeio um alto custo para o Ente, 14,34% mais aporte mensais de R\$ 7,455 milhões. Quanto à taxa atuarial para 2021 a Portaria nº 12.233 de 14.05.2020, citada na introdução, definiu um teto de 5,47% e colocará o IGEPREV em situação de desequilíbrio atuarial, havendo nova necessidade de se redefinir seu plano de amortização. Estimativas baseadas no cenário Focus, projetam juro real em 2021 de -0,87%, colocando o desafio de superar a meta atuarial ainda mais remoto.

Monitorando os dados do IGEPREV, analisando seus efeitos nas contas, baseando-se no histórico dos relatórios atuariais e nos DRAA's, desde 2002, dos extratos bancários e das informações da contabilidade neste exercício, podemos concluir que há evidências de que o IGEPREV deve urgentemente promover uma segregação de sua massa de beneficiários para tornar o plano previdenciário viável.

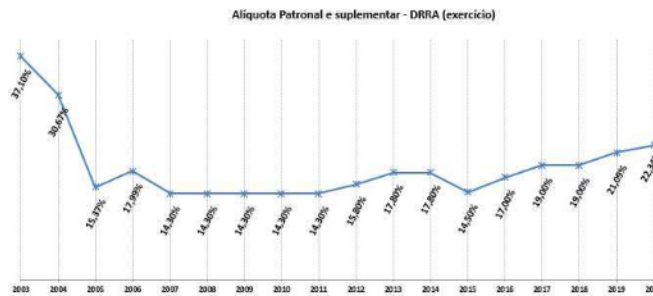
Abaixo, apresentamos o histórico dos DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, disponibilizados na base da SPREV.



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D5-9C44> e informe o código 16AA-1931-B2D5-9C44



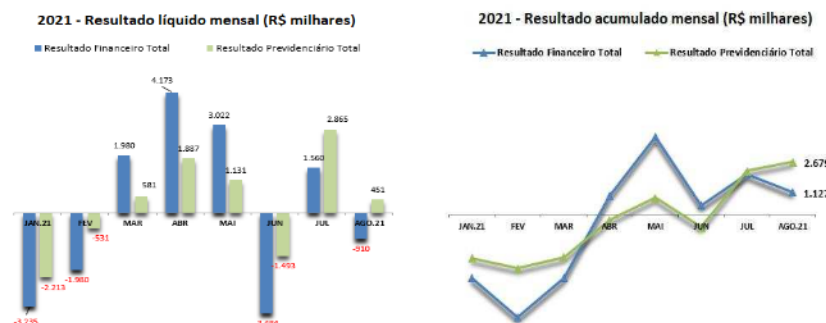
Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.



Atualmente, o plano de amortização constante no relatório atuarial é inviável no longo prazo, com amortização suplementar inicial de 13% e passando para 62% (após 2026) durante 35 anos, atualizados pelo IPCA, para equalizar um déficit atuarial acumulado de R\$ 1,5 bilhão.

Analisamos o Resultado Financeiro mensal e acumulado composto por contribuição patronal ordinária, contribuição do servidor, amortização do déficit atuarial, parcelamento de débitos previdenciários, multa/juros sobre contribuições previdenciárias, demais receitas recebidas e receita patrimonial (financeira); e comparamos com o Resultado Previdenciário total, composto por contribuição patronal ordinária, contribuição do servidor, amortização do déficit previdenciário, parcelamento de débitos previdenciários, multa/juros sobre contribuições previdenciárias e os pagamentos da folha de ativos do IGEPREV, inativos e pensionistas.

É notório que as despesas previdenciárias se encontram bem superiores às receitas previdenciárias, impedindo que o sistema acumule recursos para pagamentos futuros. Os cálculos atuariais dos exercícios 2016, 2017 e 2018 já previam uma deficiência financeira; respectivamente: R\$ 36,9 milhões, R\$ 48 milhões e R\$ 51,8 milhões. Em 2021 o DRRA não indica se existe superávit ou déficit financeiro, no entanto a realidade do exercício 2021 demonstra uma suficiência de R\$ 1,1 milhão até agosto/21.

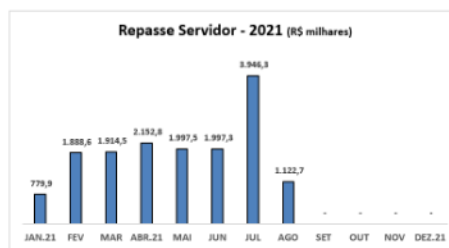
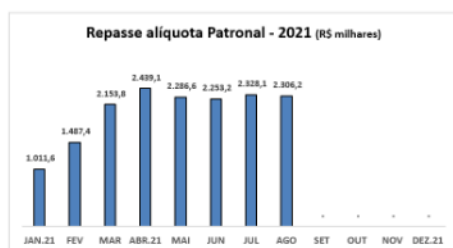


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Analisando os gráficos acima, podemos destacar ocorrências pontuais: em julho/21 ocorreu expressiva variação no recebimento da contribuição do servidor em virtude do adiantamento do 13º salário.



No entanto, nos meses de janeiro, fevereiro e junho/21 o IGEPREV incorreu em Despesas Previdenciárias superiores às Receitas Previdenciárias.

É responsabilidade dos gestores do RPPS em preservar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime. No entanto, apesar do esforço do tesouro municipal de Petrolina-PE, que contribuiu em 2021 (até agosto) com cerca de 94% dos recursos recebidos pelo IGEPREV, conforme quadro abaixo, este não cumpre a regra elementar de manter o sistema equilibrado pois, encontra-se em elevado déficit atuarial (R\$ 1,5 bilhão).



Fontes de recursos (Jan e Jul 2021)	R\$ (milhares)
Pagamentos	48.485,3
Contribuição servidor (14%)	15.799,6
Contribuição do Ente	31.393,8
Demais Receitas	626,0
Rendimento aplicações	1.342,8
Evolução anual do PL	642,59
Meta atuarial	15.346,1

94% dos recursos recebidos

Atendendo exigências do Pró-Gestão RPPS, o qual o IGEPREV aderiu em 02.05.2019, é recomendável também a realização de estudos de gerenciamento de ativos e passivos, a partir de modelos matemáticos de gestão do ativo e das taxas de juros do passivo (*Asset Liability Management - ALM*), visando à otimização das carteiras de investimento para implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Porém, outras questões urgentes e relevantes encontram-se atualmente no aguardo de respostas. Trata-se de uma pauta relativa à gestão do IGEPREV na busca de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Podemos apontar soluções de CURTO, MÉDIO e LONGO prazos:

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

CURTO PRAZO:

- continuar a buscar uma melhor eficiência na gestão financeira do IGEPREV. A opção de se investir nos fundos do art. 9º da Resolução, Investimento no Exterior, são uma oportunidade adequada já iniciada. Porém pelo status de investidor em geral, e não qualificado, reduz oportunidades de mercado mais adequadas ao RPPS;
- providenciar junto à administração, com base no item 11.2. (pg. 38) do Relatório de Avaliação Atuarial de 31.12.21, de equacionar o déficit atuarial do regime de previdência do município de Petrolina, ao optar pelas possíveis soluções apresentadas: amortização por alíquota suplementar (escolhida); amortização por aportes periódicos e outros recursos; segregação de massa;
- providenciar o estudo de gerenciamento de ativos e passivos (*Asset Liability Management - ALM*), para a elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização das carteiras de investimento;
- adequar a taxa de administração do RPPS às novas exigências da Portaria nº 19.541 de 18.08.2020;

MÉDIO PRAZO:

- Poderá o IGEPREV adequar/reduzir a quantidade de servidores em seu quadro tendo em vista a diminuição de suas atribuições derivada da EC 103/2019, em virtude da desoneração dos benefícios de auxílio-doença, licença maternidade e salário-família a partir de 2020;
- adequar o IGEPREV aos compromissos assumidos com o pró-Gestão RPPS e adotar as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

LONGO PRAZO:

- orientar a administração pública para adotar medidas prudenciais quanto a concessão de reajustes de servidores, ou seja, planejar os impactos atuariais em toda alteração extraordinária de verbas permanentes.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Aspectos Internos

Contexto econômico e político *(Resumo Analítico) (Anexo P.1.)*

No contexto econômico, em relação ao ambiente doméstico, o cenário para 2022, conforme relatório Focus de 27.09.21, na mediana Top 5 Curto Prazo, é de razoável pessimismo com a recuperação da atividade econômica (PIB de 1,57%) em relação a 2021 (PIB de 5,04%), manutenção da inflação em patamares de 4,12%, elevação da taxa Selic para 8,50%, com forte expectativas de que a vacinação em massa possa retomar a retomada das atividades na sociedade.

Expectativas para 2022	
IPCA ⁽¹⁾	4,12%
Taxa SELIC – atual 10.2021 ⁽²⁾	6,25%
Taxa SELIC – média ⁽¹⁾	8,38%
Taxa SELIC – dez. ⁽¹⁾	8,50%
PIB ⁽¹⁾	1,57%
Juro Real	4,26%
Taxa Real da Meta Atuarial	5,04%
Meta Atuarial	9,37%
Meta atuarial (% CDI)	112%

(1) Fonte: BACEN; (2) IBGE em 27/09/2021

No cenário para 2022 a expectativa doméstica está baseada nas eleições presidenciais, ao gasto público e consequentemente a elevação do risco fiscal, não desprezando as reformas administrativas e tributária e o final da pandemia do coronavírus.

Demandas domésticas como o Auxílio Brasil, que substitui o Bolsa Família, coloca investidores em alerta quanto ao real compromisso do governo com as contas públicas, principalmente em ano eleitoral, tendo em vista que a vontade do governo é elevar o benefício em 50%.

Em 2022 o orçamento da União sofrerá um impacto de R\$ 90 bilhões para pagamentos de precatórios, antes estimados em R\$ 57 bilhões, colocando em risco o cumprimento do Teto de Gastos. Atualmente esse assunto encontra-se em discussão no STF com duas possíveis soluções: ou tira esse ônus do Teto de Gastos (não é de responsabilidade do poder executivo), ou submete essa despesa às regras do Teto. O parcelamento não está descartado.

A sombra da crise hídrica ronda aqueles mais atentos, já com impactos elevados nas contas de energia ainda em 2021. Porém risco de racionamento poderá ocorrer caso a regularidade de chuvas não aconteça.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44

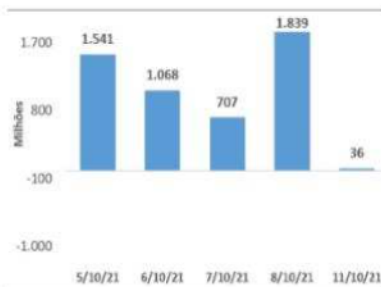




Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

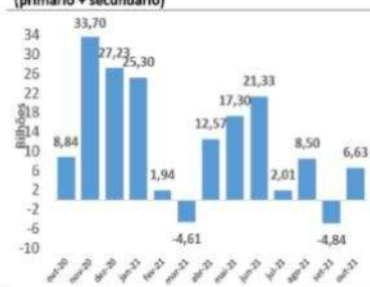
O investidor estrangeiro a partir de janeiro/21 demonstrou elevado otimismo ingressando fortemente na B3.

Gráfico 1: Fluxo Estrangeiro B3 Diário - Secundário



Fonte: Bloomberg. Elaborado por: Eleven Financial Research

Gráfico 2: Fluxo Estrangeiro B3 Mensal - Saldo (primário + secundário)



Fonte: Bloomberg. Elaborado por: Eleven Financial Research

Gráfico 3: Fluxo Estrangeiro B3 Mensal (primário e secundário)



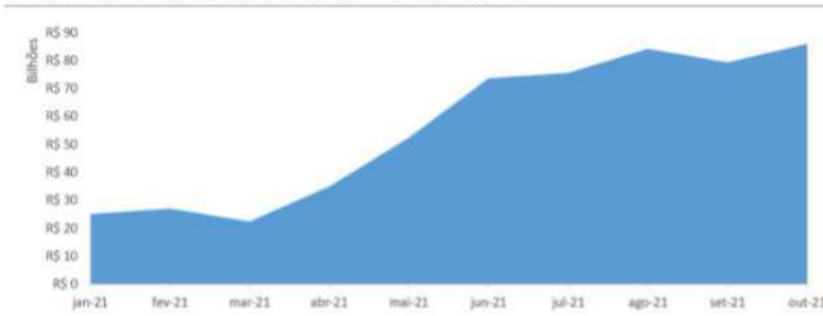
Fonte: Bloomberg. Elaborado por: Eleven Financial Research

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



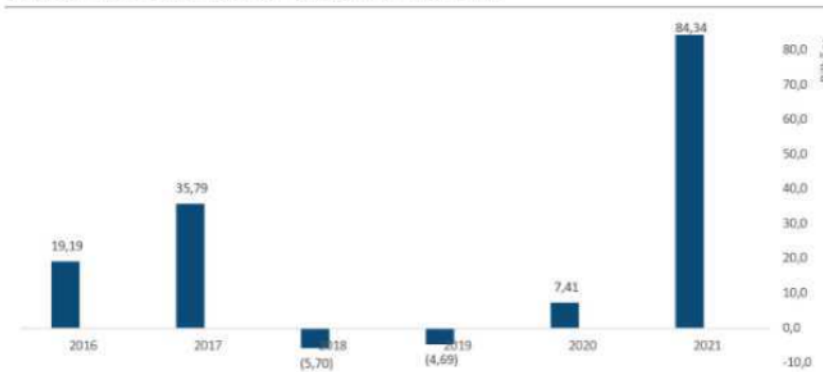
Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Gráfico 4: Fluxo Estrangeiro B3 Acumulado de 2021 – Primário e secundário



Fonte: Bloomberg. Elaborado por: Elevance Financial Research.

Gráfico 5: Fluxo Estrangeiro B3 Anual – Saldo (primário + secundário)



DBS: O ano de 2021 considera os dados disponibilizados pela B3 até agosto (preliminares).

Fonte: B3. Elaborado por: Elevance Financial Research.

Aspectos Internos

Alterações legais, regimentais e da gestão *(Resumo Analítico)*



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Com nova gestão municipal a partir de 2021, continuamos com o mesmo gestor do RPPS, Sr. Willames Barbosa, que reformulou a administração da autarquia.

A Lei nº 3.346 de 23 de dezembro de 2020, deu nova redação à Lei Municipal nº. 1.990, de 01 de outubro de 2007, e deu outras providências tais como: criação do Comitê de Investimentos (originalmente criado em 11 de agosto de 2017, através do Decreto 088/2017) e a criação da Diretoria de Investimentos.

A Lei nº 3.517 de 12 de abril de 2022, instituiu e organizou a Estrutura da Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina – IGEPREV, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as da Lei Municipal nº. 1990, de 1º de outubro de 2007. E deu outras providências tais como: As readaptações promovidas na estrutura administrativa desta Autarquia, tem o objetivo de modernizar a gestão deste RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município de Petrolina/PE, zelando por uma administração cada vez mais profissional e eficiente, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência.

A Portaria nº 601 de 27.01.2021 nomeou os novos membros do Comitê de Investimentos para novo ciclo de mandato.

A Portaria nº 1.068 de 22.09.21 reestruturou o Comitê de Investimentos do IGEPREV.

AÇÕES REALIZADAS

PROGRAMA PRO-GESTÃO

Considerando que o PRÓ-GESTÃO RPPS é um programa de certificação institucional e modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, como reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão, instituída pela Secretaria de Previdência Social.

Considerando que o objetivo da certificação esta preconizada no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, cujo qual visa incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, o IGEPREV iniciou as ações gerais para obtenção da certificação, dentre as quais, a ADESAO.

CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Censo Previdenciário é uma determinação contida no artigo 3º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos, necessário para aferir as obrigações e direito do Regime Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais.

Em atendimento a essa norma legal, o IGEPREV realizou através licitação, a contratação da empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68 para elaborar:

1. Censo Funcional (atualização do histórico funcional do segurado, vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras);
2. Censo Cadastral (atualização de informação cadastral dos servidores, tais como: endereço, CPF, comprovante de residência, e-mail, número de telefone, estado civil, dependentes, número de NIT/PIIS);
3. Censo Financeiro (atualização das informações financeiras do segurado, base de cálculo, valor de contribuições Previdenciárias e benefícios recebidos).

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





O censo resultará no armazenamento de dados em um sistema de informações dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes segurados obrigatórios do IGEPREV, (Informações cadastrais, Informações funcionais, Informações financeiras) construindo um banco de dados geral que servirá para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS- RPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão; para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS; e também para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, e demais funcionalidades requeridas pela gestão, bem como para melhorar o cadastro dos servidores do executivo, atendendo às necessidades advindas da implementação do cumprimento das regras do sistema e-Social.

FINANCEIRO

Resultado dos saldos dos investimentos do IGEPREV dos meses de janeiro/21 a agosto/21.

A Política de Investimentos do IGEPREV, objetiva estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantindo os pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando também, atingir a meta atuarial estabelecida e garantir o equilíbrio econômico-financeiro. A Política de Investimentos objetiva ainda, zelar pelas aplicações dos recursos, alocando os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial.

O ano de 2021 tendo a pandemia do coronavírus, e suas consequências nas principais economias mundiais, como fator primordial para as desvalorizações de ativos em todo o mundo teve no Brasil, como país emergente e mais vulnerável neste cenário, registrou no exercício de 2021 uma valorização de apenas 1,63%, contra uma meta atuarial acumulada de 9,49% e o CDI em 2,07%.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



OBJETIVOS

Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)

Justificativa do indexador e do cenário prospectivo de juros (Meta de Rentabilidade)

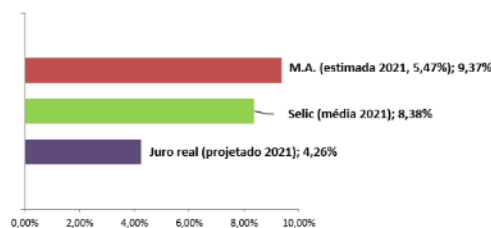
O indexador da meta atuarial em nosso RPPS é o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE o qual mede oficialmente o índice de inflação no país. O IPCA é utilizado pelo Governo para o cumprimento da missão de assegurar a estabilidade do poder de compra de nossa moeda, sendo também o indexador dos TFP's, os principais ativos que remuneram ainda o setor de RPPS. O Banco Central do Brasil, em reuniões do COPOM (Comitê de Política Monetária) do CMN (Conselho Monetário Nacional), determina a meta inflacionária utilizando o IPCA como referência, acompanhando, ao longo do exercício em análise, o cumprimento do objetivo desejado.

Atualmente, as projeções expostas pela Gerin – Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu "Relatório de Mercado – FOCUS", de 27/09/2021, cujo informe relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras durante a semana anterior, revelam para 2022, um cenário favorável aos investimentos dos RPPS's, visto 2022 apresentar, pelos atuais indicadores, juros reais de **4,26%** e meta atuarial pouco acima do **CDI (112%)**. Com índice inflacionário com viés de alta, projetando no pior cenário um **IPCA de 4,17%** e **Taxa SELIC no final do ano de 8,50%**, com média de **8,38%**.

O RPPS, como investidor normal (sem CRP e sem Pró-Gestão RPPS) e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, procurando superar a **meta atuarial para o exercício de 2022 estimada em 9,37%**, ou **112% do CDI**. O teto da meta atuarial para 2022 (IPCA + 5,04% aa) está disposta na Portaria nº 6.132 de 25.05.2021, lembrando que a avaliação atuarial de 31.12.2021 é que irá definir a taxa atuarial mediante Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais. Sendo assim, a taxa atuarial de 5,04% é uma estimativa.

Financeiramente uma meta atuarial na ordem de 112% do CDI (IPCA+5,04%aa para 2022) é um parâmetro não tão elevado. Possivelmente não haverá dificuldades de se cumprir a meta atuarial em 2022, lembrando também que os juros reais para o exercício 2022 está em 4,26%.

Projeção Focus 2022 - semana 27/09/21



Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



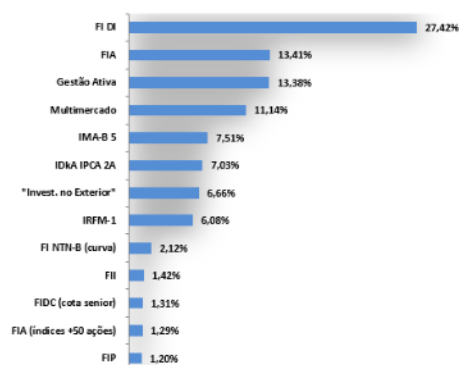


Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)
Aderência da meta ao perfil da carteira e obrigações do plano (Meta de Rentabilidade)

Em 31/08/2021 possuíamos 28,47% de nosso PL aplicados em ativos de renda variável e 64,88% em renda fixa e 6,66% em investimentos no exterior, basicamente atrelados aos indicadores conforme quadro abaixo:

Distribuição por categoria (%) - 08/2021



Nosso parâmetro de rentabilidade almejado em IPCA+5,04%, deverá se manter elevado pelos parâmetros de juros reais estimados para 2022. No entanto, a possibilidade das taxas de juros dos TPF subirem para patamares plausíveis em 2022, será uma oportunidade esperada possibilitando adquirir ativos atrelados à meta atuarial.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44





Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)
Objetivos da gestão de investimentos para 2021, considerando os cenários interno e externo e o perfil da carteira (Meta de Rentabilidade)

A Política Anual de Investimentos do IGEPREV para o exercício de 2022 tem o papel de delimitar os objetivos em relação ao modelo de gestão de seus ativos (art. 4º, I e art. 15), quanto à estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação (art. 4º, II) e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações e os parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III), respeitando os limites de aplicação e diversificação (art. 4º, IV) expostos na Resolução.

Este instrumento que proporciona aos envolvidos na gestão dos recursos o roteiro para o cumprimento das metas aqui traçadas tratará, ainda, da superação da rentabilidade mínima a ser conquistada pelos gestores para o exercício apontado (IPCA + 5,04% aa). Nesse quesito, lembramos que as obrigações previdenciárias possuem um caráter de longo prazo. Sendo assim, seus resultados dentro de determinado exercício, por vezes, podem não alcançar a proposta inicial.

No intuito de maximizar a taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimentos cuidará de indicar as melhores opções dentro das classes de ativos renda fixa, renda variável e investimento no exterior que, a nosso entender, e mediante o cenário que se desenha, com juros reais projetados de 4,26% e meta atuarial estimada em 112% do CDI; indica elevada dificuldade para que o desempenho da carteira conquiste um resultado atuarial estimado de 9,37% para 2022.

Ao longo do próximo exercício, no acompanhamento desta Política, o IGEPREV poderá estar buscando taxas melhores em ativos alternativos, seja no segmento de Renda Fixa, Renda Variável ou Investimento no Exterior.

O IGEPREV considera imprescindível a saudável preservação do capital, o qual é garantidor dos benefícios atuais e futuros, sendo necessário, então, sem se expor a riscos desnecessários, buscar, além da diversificação, a excelência na gestão, não apenas dos recursos, mas, também, do próprio regime como um todo, inclusive servidores.

Destacamos, abaixo, os principais pontos em foco na gestão do IGEPREV para o exercício 2022:

• **EQUALIZAR O DÉFICIT ATUARIAL**

- o Discutir com a administração se irá manter o atual plano de amortização por alíquotas.

• **ATIVOS ATRELADOS À META ATUARIAL**

- o É o principal atributo na aquisição de ativos.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

- **TAXA DE RETORNO ACIMA DA META ATUARIAL COM ADEQUADA RELAÇÃO RISCO X RETORNO**
 - o Possuir atratividade em relação à meta atuarial, não implica absoluta intenção de aquisição do ativo em análise. Mensurar seus riscos é tão fundamental quanto seu retorno para adequação do investimento.

- **DAR CONTINUIDADE À DIVERSIFICAÇÃO EM BUSCA DE PRODUTOS ESTRUTURADOS E DE RENDA VARIÁVEL**
 - o Como demonstrando anteriormente, possuímos atualmente menos de 3% de nossa carteira em ativos atrelados à meta atuarial. Com o Estudo do ALM, que deverá ser repetido após novo cálculo atuarial considerando as alterações provenientes da Reforma, inicialmente deveremos ampliar nossas alocações para o máximo permitido em renda variável com estratégia de gestão alinhada com nosso RPPS, preferencialmente com ativos de dinâmica própria, gestão com engajamento construtivo e o novo modelo de sistema de logaritmos. Em seguida, buscar oportunidades fundos estruturados (FIP transmissão, infraestrutura, multimercados e FIDC) serão alvo de busca, considerando as oportunidades que surgirão com a retomada da economia e cumprimento da agenda de privatizações e concessões propostas pelo governo federal.

- **MANTER-SE FIEL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DESENVOLVIDOS PELO IGEPREV**
 - o As entidades autorizadas a trabalhar com o IGEPREV são: BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Santander, Safra, pois representam, não apenas, a solidez patrimonial desejada, como também expressivo volume de recursos administrados e a larga experiência no exercício da atividade de administração de recursos terceiros. Este critério está bem desenvolvido em capítulo próprio, adiante.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Estratégia de alocação entre diversos segmentos (art. 4º, II)
Avaliação do cenário macroeconômico e financeiro e análises setoriais; perspectivas para os investimentos (Resumo Analítico)

Atualmente, as projeções expostas pela Gerin – Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu "Relatório de Mercado – FOCUS", de 27/09/2021, cujo informe relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras durante a semana anterior, revelam para 2021, um cenário desfavorável aos investimentos dos RPPS's, visto 2022 apresentar, pelos atuais indicadores, juros reais de 4,26% e meta atuarial no padrão de 112% do DI. Com índice inflacionário em ritmo crescente, projeta-se um IPCA de 4,17% e Taxa SELIC no final do ano de 8,50%, com média de 8,38%. O RPPS, como investidor qualificado e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, procurando superar a meta atuarial para o exercício de 2022 estimada em 9,37%.

Financeiramente, uma meta atuarial na ordem de 112% do CDI (IPCA + 5,04%aa para 2022) é um parâmetro muito exigente e irreal em ativos de baixo risco de crédito, visto que a taxa DI é referência elementar no mercado, conferindo parâmetro adequado para mensurar o desafio de se alcançar o objetivo atuarial.

Não sendo classificados como investidor qualificado, considerando as exigências da SEPREV para investidor profissional (PL acima de R\$ 1 bilhão, mesmo com pontuação máxima no Pró-Gestão RPPS) nossas opções ficam limitadas. No entanto, é nossa obrigação como gestores direcionar nossos investimentos para ativos atrelados à meta atuarial, utilizando o estudo de ALM e em seguida, alocar recursos de forma diversificada e em ativos o mais descorrelacionados possível, como multimercados, fundos de Crédito Privado, FIP, FII de Crédito e RV de estratégias diversificadas

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Estratégia de alocação entre diversos segmentos (art. 4º, II)
Avaliação do atual perfil da carteira e impactos das estratégias adotadas (Resumo Analítico)

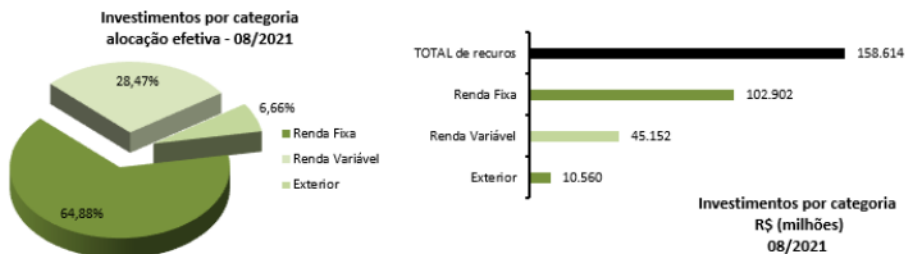
• **Avaliação do atual perfil da carteira**

- o Análise quantitativa da PI
- o Análise quantitativa efetiva
- o Distribuição quantitativa (% e R\$) por Instituição, por enquadramento e segmento
- o Análise dos limites de alocação
- o Desempenho da geral da carteira, por Instituição e por segmento
- o Avaliação do desempenho atuarial
- o Segmentação das fontes de recursos
- o Análise quantitativa de fundos por Instituição
- o Quadro-resumo de alocações, rentabilidade, desempenho
- o Comparativo do desempenho financeiro sobre o atuarial
- o Comparativo nova gestão

Análise quantitativa da PI



Análise quantitativa efetiva



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo o Um Novo Tempo.

**Distribuição quantitativa (% e R\$) por Instituição, por enquadramento e segmento
Análise dos limites de alocação**

Quadro-resumo de alocações, em percentual por enquadramento e Instituição Financeira - 08/2021:

Enquadramento Resolução 3922/2010			3.922/10	PAI	Total	CEF	BB	BBIF	LME	BNB	Ático	JP M
RF	art. 7º, I, b	Gestão Ativa			0,00%	0,00%	0,00%					
		IRFM-1			6,08%	5,00%	1,03%					
		IRFM			0,00%	0,00%						
		IRFM-1+			0,00%							
		IMA-B			0,00%	0,00%						
		IMA-B 5			7,51%	7,51%						
		IMA-B 5+			0,00%	0,00%						
	ID&A IPCA 2A			7,03%	7,03%							
	FI NTN-B (curva)			2,12%			2,12%					
				100%	100%	22,76%	19,61%	3,15%				
art. 7º, IV, a	FI DI				27,42%	27,42%						
	Gestão Ativa				13,30%	9,50%	3,80%					
art. 7º, VII, a	FIDC (cota senior)		40%	40%	49,81%	37,01%	3,80%		0,46%	0,85%		
			5%	5%	1,31%							
TOTAL RF			100%	100%	64,88%	56,62%	6,95%	0,46%	0,85%			
RV	art. 8º, I, a	FIA (índices +50 ações)	30%	30%	1,29%	1,29%						
	art. 8º, II, a	FIA	20%	20%	13,41%	12,03%			1,39%			
	art. 8º, III	Multimercado	10%	10%	11,14%	11,14%						
	art. 8º, IV, a	FIP	5%	5%	1,20%						1,20%	
	art. 8º, IV, b	FII	5%	5%	1,42%						1,42%	
TOTAL RV			30%	30%	28,47%	24,46%			1,39%	2,62%		
IE	art. 9º, II	"Invest. no Exterior"	10%	10%	4,11%	0,25%	0,82%					3,04%
	art. 9º, III	Ações BDR Nivel I			2,55%	1,20%	1,20%					
TOTAL IE			10%	10%	6,66%	0,25%	2,10%					3,04%
TOTAL GERAL			100%	100%	100,00%	81,32%	9,05%	0,46%	0,85%	1,39%	2,62%	3,04%

Quadro-resumo de alocações, em R\$ por enquadramento e Instituição Financeira - 08/2021:

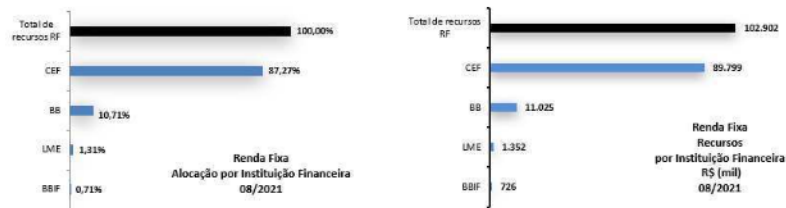
Enquadramento Resolução 4695/2018			4.695/18	PAI	Total	CEF	BB	BBIF	LME	BNB	Ático	JP M
RF	art. 7º, I, b	Gestão Ativa			9.650.888,11	8.022.541,36	1.628.346,75					
		IRFM-1			-	-	-					
		IRFM			-	-	-					
		IRFM-1+			-	-	-					
		IMA-B			11.916.717,59	11.916.717,59						
		IMA-B 5			11.158.022,01	11.158.022,01						
		IMA-B 5+			3.369.702,76	3.369.702,76		3.369.702,76				
	ID&A IPCA 2A			31.097.280,96	4.998.049,51							
	FI NTN-B (curva)			43.499.305,74	43.499.305,74							
				100%	100%	36.605.336,47	31.097.280,96	4.998.049,51				
art. 7º, IV, a	FI DI		40%	40%	43.499.305,74	43.499.305,74						
	Gestão Ativa		40%	40%	21.229.394,06	15.202.773,71	6.026.620,35					
art. 7º, VII, a	FIDC (cota senior)		5%	5%	64.728.699,80	58.702.079,45	6.026.620,35					
			5%	5%	2.677.842,58			726.063,27	1.351.579,31			
TOTAL RF			100%	100%	192.901.672,85	89.799.369,41	11.024.669,86	726.063,27	1.351.579,31			
RV	art. 8º, I, a	FIA (índices +50 ações)	30%	30%	2.042.447,17	2.042.447,17						
	art. 8º, II, a	FIA	20%	20%	21.277.143,56	19.077.394,05				2.199.749,51		
	art. 8º, III	Multimercado	10%	10%	17.676.238,95	17.676.238,95						
	art. 8º, IV, a	FIP	5%	5%	1.910.777,18						1.910.777,18	
	art. 8º, IV, b	FII	5%	5%	2.245.564,29						2.245.564,29	
TOTAL RV			30%	30%	45.152.171,15	38.796.089,17				2.199.749,51	4.156.341,47	
IE	art. 9º, II	"Invest. no Exterior"	10%	10%	6.514.889,11	392.341,95	1.298.251,20					4.824.215,96
	art. 9º, III	Ações BDR Nivel I			4.045.415,77	2.006.194,12	2.039.251,65					
TOTAL IE			10%	10%	10.560.224,88	2.398.596,07	3.337.502,85					4.824.215,96
TOTAL GERAL			100%	100%	158.614.968,88	130.993.946,65	14.362.172,71	726.063,27	1.351.579,31	2.199.749,51	4.156.341,47	4.824.215,96

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44

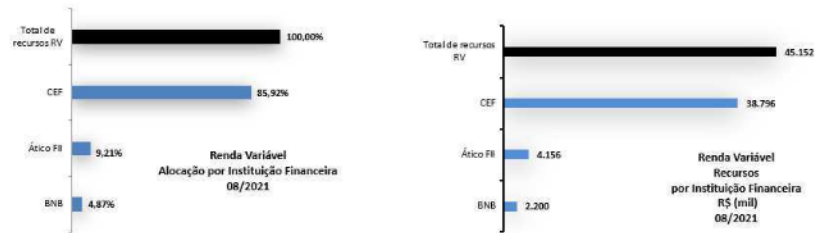


Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

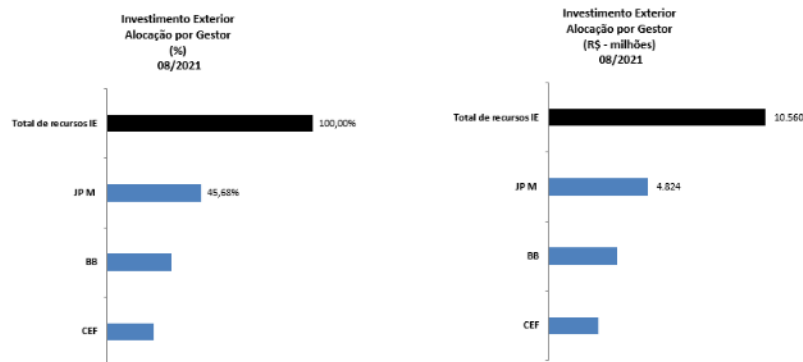
RENDA FIXA



RENDA VARIÁVEL



INVESTIMENTO NO EXTERIOR

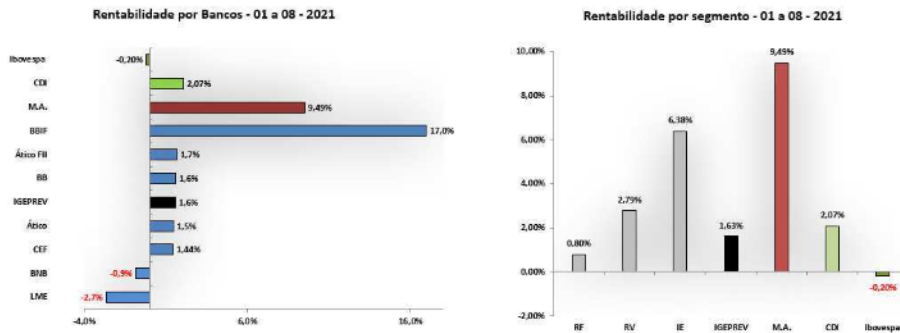


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COOSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Desempenho da geral da carteira, por Instituição e por segmento



**Avaliação do desempenho atuarial
Comparativo do desempenho financeiro sobre o atuarial**

Contabilmente a Receita Patrimonial (Financeira), composta pelo resultado dos investimentos, acumula de janeiro a outubro/21 uma valorização de R\$ 1,6 milhão. Atuarialmente o rendimento esperado para o mesmo período é de R\$ 15,2 milhões. Desta forma, a carteira do IGEPREV possui uma deficiência de rendimento de R\$ 13,6 milhões abaixo do objetivo atuarial.

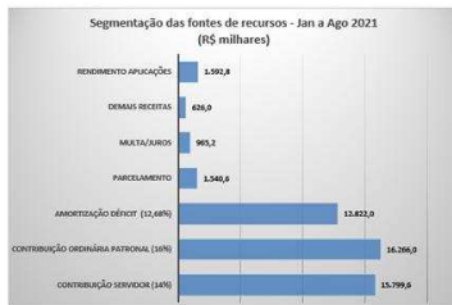


Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

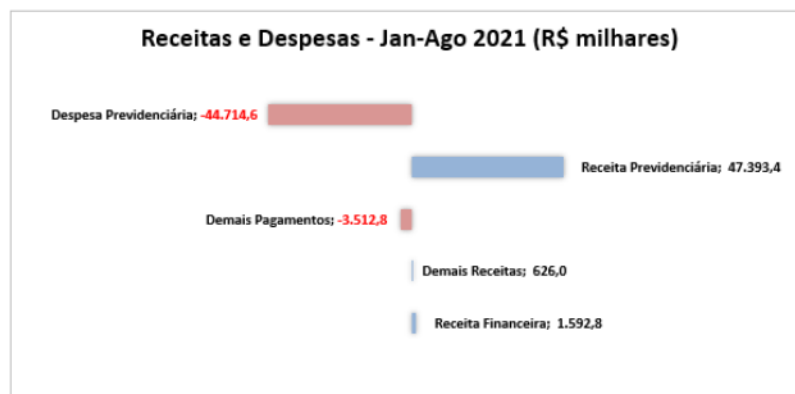
Segmentação das fontes de recursos



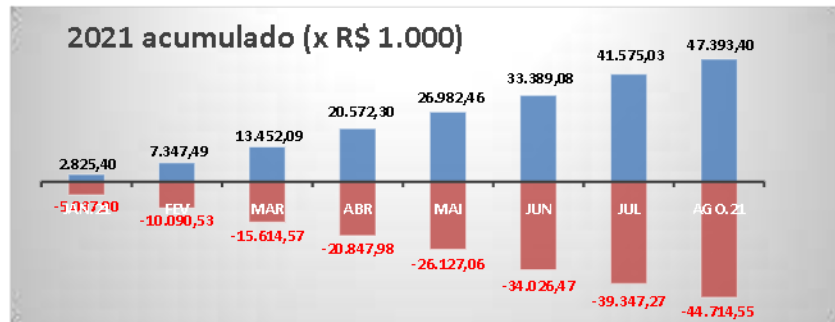
Fontes de recursos (Jan a Ago 2021)	R\$ (milhares)
Pagamentos	48.485,5
Contribuição servidor (14%)	15.799,6
Contribuição ordinária patronal (16%)	16.266,0
Amortização Déficit (12,68%)	12.822,0
Parcelamento	1.546,6
Multa/Juros	965,2
Demais Receitas	626,0
Rendimento aplicações	1.592,8
Evolução do PL	79,3
Meta atuarial	15.246,1



Fontes de recursos (Jan a Ago 2021)	R\$ (milhares)
Pagamentos	48.485,5
Contribuição servidor (14%)	15.799,6
Contribuição do Ente	31.593,8
Demais Receitas	626,0
Rendimento aplicações	1.592,8
Evolução anual do PL	79,35
Meta atuarial	15.246,1



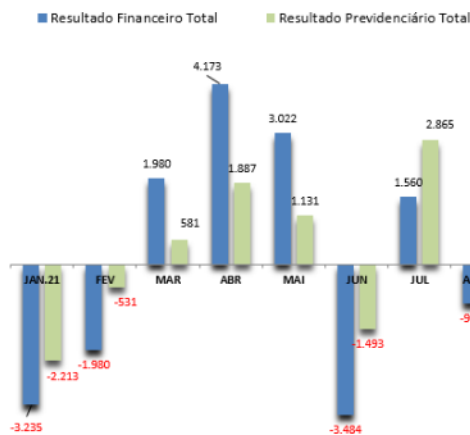
Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44



Foi analisado os resultados mensais financeiros e previdenciários. O resultado financeiro agrega as receitas da contribuição previdenciária do servidor e do ente, mais as receitas com a amortização do déficit os parcelamentos de débitos previdenciários, multa e juros sobre contribuições, demais receitas e as receitas das aplicações financeiras, descontado os pagamentos integrais do RPPS efetuados no mês.

O resultado previdenciário considera apenas as receitas da contribuição previdenciária do servidor e do ente, mais as receitas com a amortização do déficit os parcelamentos de débitos previdenciários, multa e juros sobre contribuições, descontado os pagamentos dos benefícios previdenciários efetuados no mês.

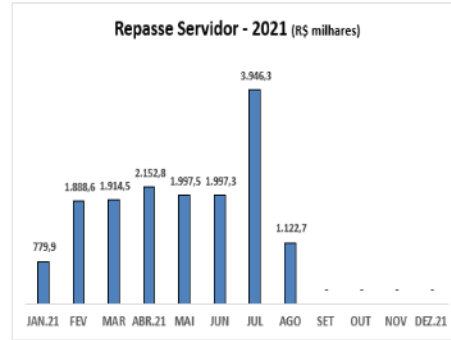
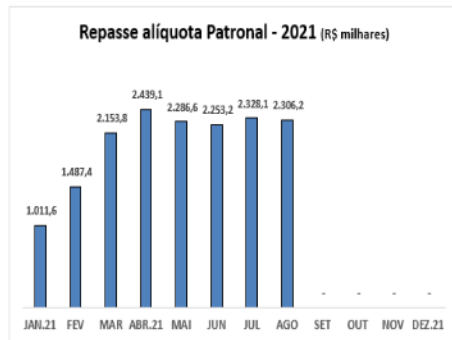
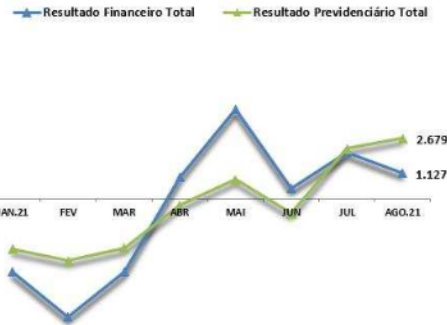
2021 - Resultado líquido mensal (R\$ milhares)



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



2021 - Resultado acumulado mensal (R\$ milhares)



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo o Um Novo Tempo.

Análise quantitativa de fundos por Instituição
 Quadro-resumo de alocações, rentabilidade, desempenho

Resolução 4695/2018	PAI	Ago.2021	RS					% CDI	% M.A.	
			159.449.908,51	4,22%	1,63%	6,05%	2,07%			9,49%
art. 7º, I, b										
1 BB Previdenciário RF RFBM-1 TP FI	100%	F1 100% TTN	100%	22,76%	36.895.338,47					
2 BB Previdenciário FI RF TP IPCA I		RFBM-1		1,03%	1.528.346,75	0,23%	1,10%	1,83%	55,96%	12,22%
3 BB Previdenciário FI RF TP IPCA II		IPCA+6%		1,58%	2.508.738,24	0,46%	3,37%	6,59%	162,59%	35,50%
4 Caixa Brasil DMA 2A TP RF FI		IPCA+6%		0,54%	860.964,52	0,31%	2,29%	5,47%	110,48%	24,13%
5 Caixa Brasil IMAB 5 TP RF FI LP		DMA PCA 2A		7,03%	11.158.022,01	0,19%	1,68%	4,83%	81,75%	17,85%
6 Caixa Brasil RFBM-1 TP RF FI		IMA-B 5		7,51%	11.918.717,59	0,15%	1,30%	4,50%	62,91%	13,74%
art. 7º, IV, a										
7 BB Alocação Ativa Roteiro Total FIC RF Previdenciário	40%-20%	F1 (geral) (ATIVO)	40%	48,81%	64.728.699,90					
8 Caixa Brasil Disponibilidades RF FI		DI		3,80%	6.026.620,35	-0,45%	-0,86%	1,76%	-46,32%	-10,11%
9 Caixa Brasil Ref. DI FI LP		DI		0,65%	1.033.917,58	0,32%	1,43%	1,79%	89,23%	15,12%
10 Caixa Brasil Renda Fixa Ativa FIC		DI		6,73%	26.538.845,60	0,49%	2,11%	2,79%	101,52%	22,26%
11 Caixa Brasil Título Público FI RF LP		DI		9,58%	15.202.773,71	-1,40%	-1,30%	-0,34%	-42,55%	-13,66%
art. 7º, VII, a										
12 BBF Master FIDC LP	5%	FIDC fechado, cota Senior	5,00%	1,31%	2.077.642,58					
13 LME IPCA FIDC Multisubsetorial Senior		IPCA+7%		0,48%	726.063,27	-0,35%	28,45%	26,94%	1372,57%	296,72%
art. 8º, I, a										
14 Caixa Brasil IBX 50 FIA	30%	FIA (mínimo 50 ações)	30,00%	1,29%	2.042.447,17					
art. 8º, II, a										
15 BNB Seleção FIA	20%	FIA (geral)	20,00%	13,41%	21.277.143,26					
16 Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS		Ibovespa		1,26%	2.159.749,51	-2,20%			0,00%	0,00%
17 Caixa FIC Ações Valor RPPS (SMALL)		Idiv		3,04%	4.823.272,25	-1,33%			0,00%	0,00%
18 Caixa FIC FIA Brasil Ações Livre Quantico		Small		2,11%	3.343.863,20	-2,88%	-1,02%	15,38%	-87,81%	-19,17%
19 Caixa FIC FIA Brasil Ações Livre Quantico		Ibovespa		2,40%	3.810.850,53	-2,95%	10,96%	29,81%	528,54%	115,41%
20 Caixa FIA SMALL CAPS Ativo		Ibovespa		2,94%	4.670.507,82	-2,78%	-0,21%	12,26%	-10,18%	-2,22%
art. 8º, III										
21 Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP	10%	Multimercado	10,00%	11,14%	17.678.238,95					
22 Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP		CDI		2,37%	3.753.627,48	-1,30%	1,34%	4,67%	64,72%	14,15%
23 Caixa Bolsa Americana F1 Multimercado LP		CDI		1,93%	3.059.872,35	-0,63%	2,24%	4,73%	168,07%	23,00%
24 Caixa FIM RV 30 LP		CDI		3,34%	6.302.970,54	3,34%	23,18%	30,11%	1118,49%	244,24%
25 FIC FI Capital Proteção Bolsa de Valores III Multimercado		Ibovespa		0,35%	561.099,30	-0,57%	0,87%	5,00%	41,79%	9,13%
art. 8º, IV, a										
26 Ático Florestal FIC FP	5%	FIP	5,00%	1,26%	1.918.777,18					
art. 8º, IV, b										
27 HAZ FI (Ativo Renda FI)	5%	FII	5,00%	1,42%	2.245.564,29					
art. 8º, V										
FI - Investimento no				4,11%	6.514.989,11					
28 CEF FIC FIM Multigestor Global EO IE				0,25%	392.241,95	0,81%	8,07%		369,23%	84,98%
29 BB Global Select Equity Invest. Ext. FIM (J.P.Morgan)				3,04%	4.824.215,86	0,91%	17,59%	25,24%	848,63%	185,51%
30 BB Nordes Invest. Ext. FIM				0,82%	1.298.251,20	0,49%	16,59%	18,48%	800,36%	174,77%
art. 8º, VI										
Ações BDR Nivel I				1,29%	4.845.415,77					
31 BB Ações Bolsa Europeias ETF FIC Ações BDR Nivel I				0,63%	999.034,55	2,71%	13,72%	19,33%	661,92%	144,54%
32 BB Ações Bolsa Europeias ETF FIC Ações BDR Nivel I				0,66%	1.040.217,00	1,68%	16,04%	20,17%	773,85%	169,98%
33 Caixa FIA Institucional BDR Nivel I				1,26%	2.008.164,12	2,44%	17,01%	16,15%	820,85%	179,20%
Total do carteira										
			99,74%	158.614.068,89						
Total geral do carteira										
			99,74%	159.449.908,51						
Total RF			64,88%	102.901.672,85						
Total RV			28,47%	45.152.171,15						
Total Ext			5,39%	10.560.224,89						

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/6AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Limites para investimentos em TVM – mesma PJ (art. 4º, IV)
Opções da Resolução (Quadro Resumo, art. 7º ao 12) (Resumo Analítico)

Resolução 3.922/2010	Resolução 4.392/2014	Resolução nº 4.604/2017	Resolução nº 4.655/2018
100% Rf (art. 7º, I, a) – TTN	100% Rf (art. 7º, I, a) – TTN	100% Rf (art. 7º, I, a) – TTN	100% Rf (art. 7º, I, a) – TTN
100% Rf (art. 7º, I, b) – R 100% TTN	100% Rf (art. 7º, I, b) – R 100% TTN	100% Rf (art. 7º, I, b) – R 100% TTN	100% Rf (art. 7º, I, b) – R 100% TTN
100% Rf (art. 7º, I, c) – Rf (E) (M) (P) (R) (C) (D)	100% Rf (art. 7º, I, c) – Rf (E) (M) (P) (R) (C) (D)	100% Rf (art. 7º, I, c) – Rf (E) (M) (P) (R) (C) (D)	100% Rf (art. 7º, I, c) – Rf (E) (M) (P) (R) (C) (D)
12% Rf (art. 7º, II) – Operações Compromissadas 100% TTN	12% Rf (art. 7º, II) – Operações Compromissadas 100% TTN	12% Rf (art. 7º, II) – Operações Compromissadas 100% TTN	12% Rf (art. 7º, II) – Operações Compromissadas 100% TTN
80% - 10% Rf (art. 7º, III, a) – Rf "Referenciado"	80% - 10% Rf (art. 7º, III, a) – Rf "Referenciado"	80% Rf (art. 7º, III, a) – Rf "Referenciado"	80% Rf (art. 7º, III, a) – Rf "Referenciado"
80% - 20% Rf (art. 7º, III, b) – Rf "Referenciado"	80% - 20% Rf (art. 7º, III, b) – Rf "Referenciado"	80% Rf (art. 7º, III, b) – Rf "Referenciado" (R) (M) (C) (D)	80% Rf (art. 7º, III, b) – Rf "Referenciado" (R) (M) (C) (D)
10% - 10% Rf (art. 7º, III, c) – Rf - Geral	10% - 10% Rf (art. 7º, III, c) – Rf - Geral	40% Rf (art. 7º, III, c) – Rf (geral) (R) (M) (C) (D)	40% Rf (art. 7º, III, c) – Rf (geral) (R) (M) (C) (D)
10% - 20% Rf (art. 7º, III, d) – Rf - Demais Indicadores Rf	10% - 20% Rf (art. 7º, III, d) – Rf - Demais Indicadores Rf	40% Rf (art. 7º, III, d) – Rf (Demais Indicadores de Rf) (R) (M) (C) (D)	40% Rf (art. 7º, III, d) – Rf (Demais Indicadores de Rf) (R) (M) (C) (D)
20% Rf (art. 7º, IV, a) – Poupança	20% Rf (art. 7º, IV, a) – Poupança	20% Rf (art. 7º, IV, a) – Poupança	20% Rf (art. 7º, IV, a) – Poupança
20% Rf (art. 7º, IV, b) – Letras Imobiliárias Garantidas	20% Rf (art. 7º, IV, b) – Letras Imobiliárias Garantidas	20% Rf (art. 7º, IV, b) – Letras Imobiliárias Garantidas	20% Rf (art. 7º, IV, b) – Letras Imobiliárias Garantidas
25% Rf (art. 7º, V) – FDC aberta, carta Sênior e a subordinada	25% Rf (art. 7º, V) – FDC aberta, carta Sênior	15% Rf (art. 7º, V, a) – FDC	15% Rf (art. 7º, V, a) – FDC
5% Rf (art. 7º, V, a) – FDC Fechado, carta Sênior na subordinada	5% Rf (art. 7º, V, a) – FDC Fechado, carta Sênior	15% Rf (art. 7º, V, b) – Poupança	15% Rf (art. 7º, V, b) – Poupança
5% Rf (art. 7º, V, b) – Rf "Crédito Privado"	5% Rf (art. 7º, V, b) – Rf "Crédito Privado"	5% Rf (art. 7º, V, c) – FDC Fechado, carta Sênior	5% Rf (art. 7º, V, c) – FDC Fechado, carta Sênior
		5% Rf (art. 7º, V, d) – Rf "Crédito Privado"	5% Rf (art. 7º, V, d) – Rf "Crédito Privado"
		5% Rf (art. 7º, V, e) – Rf Debitários de Investimentos	5% Rf (art. 7º, V, e) – Rf Debitários de Investimentos
10% - 20% Rf (art. 8º, I) – Rf Referenciados (Bonopq, BfX ou BfS-5)	10% - 20% Rf (art. 8º, I) – Rf Referenciados (Bonopq, BfX ou BfS-5)	10% Rf (art. 8º, I, a) – Rf (mínimo 50 ações)	10% Rf (art. 8º, I, a) – Rf (mínimo 50 ações)
		10% Rf (art. 8º, I, b) – Rf (mínimo 50 ações)	10% Rf (art. 8º, I, b) – Rf (mínimo 50 ações)
20% Rf (art. 8º, II) – Rf de Índices (Bonopq, BfX ou BfS-5)	20% Rf (art. 8º, II) – Rf de Índices (Bonopq, BfX ou BfS-5)	10% Rf (art. 8º, II, a) – Rf (geral)	10% Rf (art. 8º, II, a) – Rf (geral)
		10% Rf (art. 8º, II, b) – Rf Ações	10% Rf (art. 8º, II, b) – Rf Ações
15% Rf (art. 8º, III) – Rf	15% Rf (art. 8º, III) – Rf		
5% Rf (art. 8º, IV) – Rf MIA aberto	5% Rf (art. 8º, IV) – Rf MIA aberto	10% Rf (art. 8º, V) – Multimesado	10% Rf (art. 8º, V) – Multimesado
5% Rf (art. 8º, VI) – Rf Fechado	5% Rf (art. 8º, VI) – Rf Fechado	5% Rf (art. 8º, VI, a) – Rf	5% Rf (art. 8º, VI, a) – Rf
5% Rf (art. 8º, VII) – Rf	5% Rf (art. 8º, VII) – Rf	5% Rf (art. 8º, VI, b) – Rf	5% Rf (art. 8º, VI, b) – Rf
			5% Rf (art. 8º, VII) – Rf "Mecanismo de Acesso"
			Rf (art. 8º, VIII) – Rf "Risco Externa"
			10% Rf (art. 8º, VIII) – Rf "Investimento no Exterior"
			Rf (art. 8º, VIII) – Rf Alíquotas Nuclei

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COOSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Alocações aprovadas para 2022 – 1ª Revisão

Resolução nº 4.963/2021			
RENDA FIXA - ART. 7º			
100%	RF (art. 7º, I, a) – TTN		
100%	RF (art. 7º, I, b) – FI 100% TTN		
100%	RF (art. 7º, I, c) – FI ETF (100% TPF, 0% CDI)		
5%	RF (art. 7º, II) – Operações Compromissadas 100% TTN		
60%	RF (art. 7º, III, a) – FI RF		
60%	RF (art. 7º, III, b) – FI RF ETF (0% CDI)		
20%	RF (art. 7º, IV) – FI (geral) (ATIVO)		
5%	RF (art. 7º, V, a) – FIDC fechado, cota Senior		
5%	RF (art. 7º, V, b) – FI "Crédito Privado"		
5%	RF (art. 7º, V, c) – FI Debêntures		
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º			
30%	RV (art. 8º, I) – FIA		
30%	RV (art. 8º, II) – FIA ETF		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - ART. 9º			
10%	IE (art. 9º, I) – FI – "RF Dívida EXTERNA"		
10%	IE (art. 9º, II) – FI – "Investimento no Exterior"		
10%	IE (art. 9º, III) – Ações BDR Nível I		
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS - ART. 10			
30%	Estrut. (art. 10º, I) – FI - Multimercado		
30%	15%	5%	Estrut. (art. 10º, II) – FI - FIP
30%	5%	Estrut. (art. 10º, III) – "Mercado de Acesso"	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS - ART. 11			
30%	5%	Imob. (art. 11) – FI	
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - ART. 12			
5%	E. Consig. (art. 12, I) – FI - Multimercado (s/ PG)		
10%	E. Consig. (art. 12, II) – FI - Multimercado (c/ PG)		

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária
do Município de Petrolina

Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Limites para investimentos em TVM – mesma PJ (art. 4º, IV)
Limite inferior, superior e estratégia alvo (Estratégias de Alocação) (Anexo P.I.)

Resolução nº 4.963 de 25.11.2021				
Limites - 2022		Inferior	Alvo	Superior
RENDA FIXA Artigo 7º				
> T.P.F.	<i>I, a</i>	0,00%	45%	100%
> FI - 100% em T.P.F. (0% CDI)	<i>I, b</i>	0,00%	3%	100%
> FI ETF de RF (100% TPF)	<i>I, c</i>	-	-	-
> Operações Compromissadas (100% TTN)	<i>II</i>	0,00%	1%	5%
> FI RF (0% Crédito Privado) (baixo risco de crédito)	<i>III, a</i>	0,00%	9%	60%
> FI RF ETF (0% Crédito Privado) (baixo risco de crédito)	<i>III, b</i>	-	-	-
> Ativos RF (100% CDI)	<i>IV</i>	0,00%	15%	20%
> FIDC (fechado) (baixo risco de crédito) (máx. 50% das cotas senior)	<i>V, a</i>	0,00%	1%	5%
> FI RF " Crédito Privado " (baixo risco de crédito)	<i>V, b</i>	0,00%	1%	5%
> FI Debêntures (min. 85%)	<i>V, c</i>	0,00%	1%	5%
RENDA VARIÁVEL Artigo 8º				
> FIA	<i>I</i>	0,00%	5%	30%
> FIA ETF	<i>II</i>	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR Artigo 9º				
> FI - " RF Dívida Externa "	<i>I</i>	0,00%	3%	10%
> FI - " Investimento no Exterior "	<i>II</i>	0,00%	4%	10%
> FI - Ações BDR Nível I	<i>III</i>	0,00%	3%	10%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS Artigo 10				
> FI Multimercado	<i>I</i>	0,00%	3%	10%
> FI	<i>II</i>	0,00%	3%	5%
> " Mercado Acesso "	<i>III</i>	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS Artigo 11				
> FI	<i>I</i>	0,00%	3%	5%
EMPÉSTIMOS CONSIGNADOS Artigo 12				
> Empréstimos Consignados (RPPS s/ PG)	<i>I</i>	-	-	-
> Empréstimos Consignados (RPPS c/ PG)	<i>II</i>	-	-	-
			100%	

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Metodologias e critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII)

Investimento, carregamento, desinvestimento e formação de preços *(Estratégias Descritivas)*

Resolução nº 4.963 de 25.11.2021							
2022	Estratégias de investimento	Carregamento de posição	Desinvestimento	Formação de preço			
> T.P.F.	Artigo 7º	L. a	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do TPF.	Valor nominal contratado.	
> FI-100% em T.P.F. (0% CDI)		L. b	Mix de investimento atrelado à juros.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação de juros.	Liquidação no vencimento para FI de vértice. Os demais, liquidação diária.	Marcação a mercado	
> Operações Compromissadas		#	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Marcação a mercado	
> FIRC (0% CDI) (ano)		III. a	Mix de investimento atrelado à juros.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação de juros.	Liquidação diária.	Marcação a mercado	
> Figeval (ATRO)		IV	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	M&M - VNA	
> FIDC (para semirrecheado)		III. b	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Marcação a mercado	
> FIF Crédito Privado		III. c	Posição defensiva com ganho sobre o CDI.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Marcação a mercado	
> FIDBêntures		III. c	Taxa líquida de retorno acima de 5,30% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Marcação a mercado	
> FIA (Índice comitê de 50 ações)		Artigo 8º	L. a	Mix de investimento atrelado à bolsa, com estratégias diversificadas.	Manutenção, considerando a mobilidade das carteiras pelo gestor.	Liquidação diária.	Marcação a mercado
> FI - "RF Dívida Externa"		Artigo 9º	/	Mix de investimento atrelado a títulos públicos soberanos dos principais mercados no exterior, com estratégias diversificadas.	Manutenção, considerando a mobilidade das carteiras pelo gestor.	Liquidação diária.	Marcação a mercado
> FI - "Investimento no Exterior"	#		Mix de investimento atrelado à bolsa dos principais mercados no exterior, com estratégias diversificadas.	Manutenção, considerando a mobilidade das carteiras pelo gestor.	Liquidação diária.	Marcação a mercado	
> FI - Ações BDR Nível I	#		Mix de investimento atrelado à bolsa dos principais mercados no exterior, com estratégias diversificadas.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação do risco de mercado.	Liquidação diária.	Marcação a mercado, com exposição ao dólar	
> FI - Multimercado	Artigo 10	/	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Manutenção, considerando a mobilidade das carteiras pelo gestor.	Liquidação diária.	Marcação a mercado	
> FIP		#	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Marcação a mercado	
> FI	Artigo 11	/	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Marcação a mercado	
> E) Consignado (of PG)	Artigo 12	#	Taxa líquida de retorno acima de 5,3% aa.	Levar até o vencimento.	No vencimento do contrato.	Valor nominal contratado.	

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Metodologias e critérios de avaliação de riscos *(Resumo Analítico)*
Vedações, restrições e limites estabelecidos *(Estratégias Descritivas)*

Tendo o segmento de RPPS um sólido arcabouço legal com uma legislação própria para tratar dos investimentos, o IGEPREV segue regularmente os limites de aplicação e diversificação estabelecidos pela Resolução BACEN nº 4.963 de 25.11.2021, conforme Quadro abaixo.

Resolução nº 4.963 - 25.11.21	Limite por enquadramento	Limite Geral (of Pro-Gestão)	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Artigo 7º RENDA FIXA						
<i>I, a</i> > T.P.F.			100%			
<i>I, b</i> > FI - 100% em T.P.F. (0% CDI)			100%			
<i>I, c</i> > FI ETF de RF (100% TPF)			100%			
<i>II</i> > Operações Compromissadas (100% TTN)			5%			
<i>III, a</i> > FI RF (0% Crédito Privado) (baixo risco de crédito)	60%	60%	60%	65%	70%	75%
<i>III, b</i> > FI RF ETF (0% Crédito Privado) (baixo risco de crédito)	60%	60%	60%	65%	70%	75%
<i>IV</i> > Ativos RF (100% CDI)			20%			
<i>V, a</i> > FIDC (fechado) (baixo risco de crédito) (máx. 50% das cotas)	5%		5%	10%	15%	20%
<i>V, b</i> > FI RF "Crédito Privado" (baixo risco de crédito)	5%		5%	10%	15%	20%
<i>V, c</i> > FI Debêntures (mín. 35%)	5%		5%	10%	15%	20%
Artigo 8º RENDA VARIÁVEL						
<i>I</i> > FIA	30%		35%	40%	45%	50%
<i>II</i> > FIA ETF	30%	30%	35%	40%	45%	50%
Artigo 10 FUNDOS ESTRUTURADOS						
<i>I</i> > FI Multimercado	10%		10%	15%	20%	25%
<i>II</i> > FI "Mercado Acessos"	5%	15%	5%	10%	15%	20%
<i>III</i> > "Mercado Acessos"	5%		5%	10%	15%	20%
Artigo 11 FUNDOS IMOBILIÁRIOS						
<i>I</i> > FI	5%		5%	10%	15%	20%
Artigo 9º INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						
<i>I</i> > FI - "RF Dívida Externa"	10%					
<i>II</i> > FI - "Investimento no Exterior"	10%					
<i>III</i> > FI - "Ações BDR Nível I"	10%					
Artigo 12 EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS						
<i>I</i> > Empréstimos Consignados (RPPS s/ PG)	5%		-	-	-	-
<i>II</i> > Empréstimos Consignados (RPPS s/ PG)	-		10%	10%	10%	10%

Artigo 7º, V, c	Limite mínimo de 85% do PL do FI em Debêntures
Artigo 7º, V, § 3º, II	Limite de 20% de concentração de PJ em FI's de Crédito Privado (7º, III e 7º V, b)
Artigo 7º, V, § 4º, II	Limite de 20% de concentração de PJ em FI's de FIDC (7º, V, a)
Artigo 7º, V, § 4º, IV	Limite de 50% das cotas seniores em FIDC
Artigo 18	Limite de 20% do PL do RPPS em cotas de FI
Artigo 19	Limite de 15% do PL do FI
Artigo 19, § 1º	Limite de 5% do PL do FI do 7º, V (FIDC - sênior, Cr. Pr. e Debêntures)
Artigo 20	Limite de 5% do total de Recursos de Terceiros do Gestor na Carteira Administrada
Artigo 21, § 2º, II	Limite de 50% do total de Recursos Administrados de RPPS, em FI's

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo o Um Novo Tempo.

Metodologias e critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII)
Critérios de credenciamento e seleção de ativos; diversificação, risco de crédito e qualidade da gestão (Estratégias Descritivas)

Continuamos a utilizar, como primeiro elemento de seleção, a relação dos maiores bancos do Sistema Financeiro Nacional por Patrimônio Líquido, divulgada pelo BACEN, mantendo os mesmos princípios decididos em reunião do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, e transformados em Portaria IGEPREV/PE nº 007 de 16.01.2018: aplicar os recursos do IGEPREV junto às Instituições Financeiras com PR-I (Patrimônio de Referência nível I) superior a R\$ 10 bilhões e estar, pelo menos, na função de administradores dos fundos de investimentos, sem prejuízo das demais funções (gestão e custódia, dentre outras). Desta forma, seguindo esses princípios e baseado na atual relação do BACEN, de junho/16, ficou decidido, na 25ª Reunião do Comitê de Investimentos em 08/09/2016, bem como que as entidades autorizadas a trabalhar com o IGEPREV passam a ser: **BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Santander e Safra**, pois representam, não apenas, a **solidez patrimonial** desejada, como também o expressivo **volume de recursos administrados** e a **larga experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros**.

Relatório	Banco	Instituição	CNPJ	UF	CE	Segmento	Cidade	UF	CE	Data	Ativo Total	Ativo Total referenciado	Resposta Total	Participação líquida	PR nível I	Liquidez	Data DCE	Saldo em Realização	Índice de Investimentos	Número de Operações
ITAU							SÃO PAULO	SP		2016/06	1.224.227.224	1.196.289.517	147.527.246	126.874.200	112.149.272	9.232.461	2016/06	18,0	24,3	2.620
BB							BRASÍLIA	DF	3	2016/06	1.482.969.890	1.118.477.236	442.939.893	72.428.242	86.188.277	4.893.882	2016/06	16,4	19,5	3.444
BRASILECO							SÃO PAULO	SP		2016/06	105.992.862	828.186.256	108.275.250	36.940.512	79.276.266	3.261.897	2016/06	17,6	22,8	4.462
BRDES							RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	929.612.094	929.612.094	12.968.880	38.875.200	85.280.148	1.275.927	2016/06	18,0	11,8	4
SANTANDER							SÃO PAULO	SP		2016/06	649.352.151	644.269.868	125.402.360	61.922.483	57.226.263	2.566.127	2016/06	17,6	17,4	2.426
CADIA ECONOMIA FEDERAL							BRASÍLIA	DF		2016/06	1.214.824.280	1.104.725.412	463.136.264	28.899.220	49.294.909	1.893.846	2016/06	12,7	19,3	3.468
BTG PACTUAL							RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	197.393.226	178.525.008	58.222.244	20.824.450	22.026.716	2.811.719	2016/06	13,8	17,4	11
SUPRA							SÃO PAULO	SP		2016/06	129.900.066	123.108.764	8.667.282	9.463.646	10.048.823	800.289	2016/06	18,4	29,9	112
NUBANK							CURITIBA	PR		2016/06	151.149.282	147.146.858	58.147.888	9.888.844	8.309.259	728.878	2016/06	13,7	14,0	854
CITIBANK							SÃO PAULO	SP		2016/06	81.253.811	81.253.811	18.688.822	8.282.187	8.620.287	162.718	2016/06	13,8	8,9	227
VITABANK							SÃO PAULO	SP		2016/06	188.293.241	85.405.492	3.708.244	3.282.418	4.882.480	184.416	2016/06	14,8	4,3	16
BRASUL							PORTO ALEGRE	RS		2016/06	68.893.878	68.893.878	28.983.244	6.443.639	8.991.888	389.824	2016/06	16,7	11,8	898
BB CLASSICO S.A.							RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	6.426.269	6.426.269	24	4.980.440	4.980.440	21.461	2016/06	41,6	6,8	0
IF WOBAN CHASE							SÃO PAULO	SP		2016/06	40.187.274	34.982.864	2.609.248	4.362.801	4.322.889	226.873	2016/06	18,4	2,7	6
COOPER S.A. CFI							SÃO PAULO	SP		2016/06	3.822.870	3.822.870	0	3.443.544	3.443.515	493.496	2016/06	39,1	0,6	0
CREDIT EUROPE							SÃO PAULO	SP		2016/06	42.297.879	42.768.876	4.862.823	1.874.478	1.271.278	138.898	2016/06	17,1	7,1	4
SANTOVAL							SÃO PAULO	SP		2016/06	20.462.877	18.254.888	4.025.182	2.874.880	2.851.118	154.408	2016/06	17,7	9,1	40
BB DO NORDESTE DO BRASIL S.A.							FORTALEZA	CE		2016/06	42.880.676	42.880.676	10.094.291	1.029.199	1.022.107	129.964	2016/06	11,8	4,8	219
BB DO AMAZONIA S.A.							BELEM	PA		2016/06	12.846.877	12.846.877	2.392.405	1.947.774	2.788.051	84.965	2016/06	17,2	6,7	124
ABC BRASIL							SÃO PAULO	SP		2016/06	22.746.931	22.746.931	3.793.942	1.688.820	1.681.203	195.249	2016/06	15,0	1,1	0
BB VULGARIS S.A.							SÃO PAULO	SP		2016/06	19.476.220	19.476.220	1.473.213	2.620.629	2.604.255	18.298	2016/06	21,2	0,7	0
BNP PARIBAS							SÃO PAULO	SP		2016/06	41.096.440	38.421.860	4.959.238	2.789.218	2.895.128	28.202	2016/06	12,4	1,7	0
BB NACIONAL DO EXTREMO S.A.							PORTO ALEGRE	RS		2016/06	15.746.232	15.746.232	0	3.420.522	1.420.568	77.261	2016/06	14,8	1,1	3
MORGAN STANLEY							SÃO PAULO	SP		2016/06	11.513.979	9.040.782	1.949.391	1.612.220	1.409.870	122.039	2016/06	39,1	0,8	2

São conceitos elementares para o credenciamento, elencados desde o início da regulamentação dos investimentos dos RPPS para definir a escolha das melhores e mais conceituadas Instituições Financeiras do mercado, – **Resolução 2.652 de 23.09.99 (art. 4º, I); Resolução 2.661 de 28.10.04 (art. 6º, II) e Resolução 3.506 de 26.10.07 (art. 22º, I, a)**. Continuamos a acreditar nesses princípios e defendê-los no balizamento de nossas decisões, pois pretendemos aplicar nossos recursos sob **“condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência”** (art. 1º, Resolução 3922/10).

No entanto, estar selecionada, não implica estar credenciada para trabalhar com o IGEPREV. Necessário se faz oferecer opções de investimentos compatíveis com a Política de Investimentos em vigor, representar e defender adequadamente os interesses da autarquia nos produtos sob sua administração, primar pela transparência das informações e em suas atividades, bem como, exercer em sua melhor forma, o compromisso fiduciário assumido com os cotistas.

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Posição em junho/julho de 2016				
Banco	Solidez patrimonial (R\$ bilhões)	Volume recursos administrados (R\$ bilhões)	administração de recursos de terceiros (data fundação)	
ITAÚ	R\$ 136	R\$ 688	02/01/1945	71 anos
BRADESCO	R\$ 125	R\$ 552	15/05/1857	159 anos
BB	R\$ 103	R\$ 674	12/10/1808	208 anos
SANTANDER	R\$ 72	R\$ 233	10/03/1943	73 anos
CEF	R\$ 62	R\$ 272	12/01/1861	155 anos
BTG PACTUAL	R\$ 25	R\$ 76	1983	33 anos
SAFRA	R\$ 12	R\$ 63	1955	61 anos

Fonte: BACEN e ANBIMA

Antes do credenciamento definitivo, devemos observar as obrigações constantes na Portaria nº 300 de 03.07.15 (altera a Portaria 519/2011), em seu art. 6º-E, incisos I, II e III, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores ou gestores, bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada aprovação deverá, o RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento".

Utilizando dados recentes, ago./2021, divulgados pela ANBIMA, observamos que as instituições selecionadas pelo IGEPREV administram 94% dos recursos de RPPS, R\$ 181 Bilhões, conforme quadro abaixo. Entre os administradores de recursos de terceiros em fundos de investimentos, clubes de investimentos e carteiras administradas, encontramos 27 instituições listadas pela ANBIMA em agosto/21. Aqueles que atendem os RPPS somam apenas 15, conforme quadro abaixo.

ANBIMA » Fundos de Investimento Rankings				
Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros				
Dados em R\$ milhões				
Ordem	Administrador	Total Global de Ativos (*)	RPPS	
			R\$	%
1	BB DTVM S.A	1.342.571,7	72.730,9	40,16%
2	ITAU UNIBANCO SA	815.782,5	0,0	0,0%
3	BRADESCO	544.925,5	9.474,8	5,23%
4	CAIXA	524.351,9	78.897,8	43,9%
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	394.995,2	2.240,3	1,24%
6	BBM	379.536,0	8.931,2	4,9%
7	INTRAC	368.616,1	30,5	0,02%
8	BTG PACTUAL	337.674,5	2.311,7	1,3%
9	BNY MELLON SERVICIOS FINANCIEROS DTVM SA	326.362,6	557,5	0,31%
10	SAFRA	102.053,1	1.994,2	1,1%
11	BNP PARIBAS	80.080,0	2.608,6	1,44%
12	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO COR VAL S.A	66.873,3	-	0,0%
13	VOTORANTIM ASSET	36.817,2	38,5	0,02%
14	MODAL"	33.238,1	-	0,0%
15	SUL AMERICA INVESTIMENTOS	30.572,9	-	0,0%
16	WESTERN ASSET	25.082,4	164,9	0,1%
17	ALFA	6.602,7	-	0,0%
18	BANESTES	5.858,1	1.023,2	0,6%
19	NECTOR INVESTIMENTOS	5.033,7	-	0,0%
20	CA INDIGLEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	3.569,4	-	0,0%
21	BBB - DTVM	1.538,9	125,2	0,07%
22	BANCO FATOR	1.604,4	-	0,0%
23	COINVALDRES	1.498,8	-	0,0%
24	4UM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES M	1.454,5	-	0,0%
25	4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA	1.212,1	-	0,0%
26	TAQUIARI ADM DE CARTEIRAS DE VALORES MOB	446,6	-	0,0%
27	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S A CTVM	283,3	-	0,0%
Total		5.439.677,5	181.088,4	100%

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Para dimensionar o universo de gestores de fundos de investimentos no Brasil, segundo dados da ANBIMA de ago./21, são 758 instituições financeiras e Assets no mercado nacional. Atendendo aos RPPS, são 95 gestores, com R\$ 190 bilhões sob gestão, conforme quadro abaixo:

ANBIMA » Fundos de Investimento | Rankings

Ranking de Gestão de Fundos de Investimento

Instituições Financeiras e Assets - R\$ milhões

Ago/21

Ordem		Gestor	R\$		%	Ordem		Gestor	R\$		%
RPPS	Geral		Total	RPPS		RPPS	Geral		Total	RPPS	
1	4	CAIXA	437.770,53	76.413,24	40%	49	137	R. ANIER	4.211,88	43,38	
2	1	RB DTVM S.A	1.253.470,55	72.100,03	38%	50	47	RAIA ASSET MANAGEMENT	14.710,49	41,58	
3	3	BRASECO	539.258,92	11.000,99	6%	51	5/2	ROBA ASSET MANAGEMENT LTDA	185,77	39,82	
4	54	BANRISUL	12.978,32	4.722,17		52	53	PERFRI ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	13.535,47	35,61	
5	23	VINCI PARTNERS	42.251,64	2.204,70		53	550	FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	523,63	30,50	
6	19	WESTERN ASSET	46.416,87	2.585,72		54	92	NAVI	6.651,68	29,57	
7	6	BTO PACTUAL	223.395,72	2.202,48	1%	55	191	HK INVESTIMENTOS LTDA	2.233,82	21,24	
8	9	SATRA	196.705,47	1.594,23	1%	56	72	INTEGRAL INVESTIMENTOS	8.245,02	19,21	
9	5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	302.556,31	1.955,09	1%	57	568	PROPRIO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	96,12	18,79	
10	45	AZ QUEST INVESTIMENTOS	15.801,18	1.610,54		58	21	VICTORANTM ASSET	43.110,75	17,89	
11	35	ICATI VANGUARDIA	33.894,03	1.511,90		59	492	AUSTRO GESTAO DE RECURSOS	194,69	17,09	
12	25	FLURAL	24.343,62	1.059,69		60	574	BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS	91,88	16,47	
13	97	DANIEDITE	6.504,65	1.023,24		61	363	VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCIEROS LTD	519,63	13,64	
14	46	COCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.654,77	792,92		62	15	NEGA INVESTIMENTO LTDA	20.545,63	12,80	
15	216	CONSTANCIA INVESTIMENTOS	1.509,44	721,17		63	408	INCEED INVESTIMENTOS	241,83	11,36	
16	14	SICRED	58.422,44	691,99		64	496	CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA	192,10	10,99	
17	298	QUELUZ ASSET MANAGEMENT	160,04	576,90		65	513	VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	164,61	10,37	
18	307	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	254,41	548,16		66	105	SECURITY ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	3.034,71	8,84	
19	32	SUL ARESDA INVESTIMENTOS DTVM	28.256,99	467,06		67	678	RO VEIDE INVESTIMENTOS	58,09	8,76	
20	31	SCHRODER BRASIL	27.145,78	333,82		68	80	FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS BRASIL	8.036,96	8,65	
21	93	RNB	8.581,74	318,28		69	386	RUI GESTAO & INVESTIMENTOS	427,12	8,22	
22	49	CARTAMA	14.418,89	311,83		70	73	RANCOOS DTVM	8.294,61	8,00	
23	18	BNP PARIBAS	55.954,49	302,20		71	232	GUEPARGO INVESTIMENTOS LTDA	1.547,88	7,41	
24	171	VCM GESTAO DE CAPITAL LTDA	2.704,63	245,72		72	181	SGLS INVESTIMENTOS	2.834,58	8,06	
25	78	MONOWAL ASSET	8.142,88	231,84		73	52	ABSOLUTO PATRIMOS GESTAO DE RECURSOS LTD	13.780,61	8,84	
26	28	ADX INVESTIMENTOS LTDA	32.993,44	224,31		74	48	CAVEIRA INVESTIMENTOS LTDA	14.512,58	8,47	
27	68	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM REC LTDA	7.255,58	217,78		75	653	AUREO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	38,07	4,59	
28	448	META ASSET MANAGEMENT SA	220,33	216,65		76	597	ACBI	73,35	3,24	
29	8	XP ASSET MANAGEMENT	121.704,02	212,53		77	737	TUJ CAPITAL GESTAO DE RECURSOS *	4,12	2,28	
30	189	TCC	2.452,19	188,77		78	283	IDEAL INVEST S.A.	1.011,33	2,23	
31	336	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	664,34	175,97		79	58	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS	10.657,31	1,15	
32	505	AS GESTAO DE INVESTIMENTOS	172,45	137,26		80	249	AGREGA INVESTIMENTOS LTDA	1.342,05	1,03	
33	302	BRE - DTVM	896,86	125,33		81	743	UM INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA	2,32	0,81	
34	19	PATRIA INVESTIMENTOS	48.612,67	122,26		82	734	FINGER LARES GESTORA DE RECURSOS *	5,25	0,73	
35	174	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT	2.772,51	117,20		83	70	JP HONGKAI	8.330,01	0,69	
36	59	CLARITAS	10.462,64	98,33		84	254	ATHENA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	1.209,19	0,34	
37	377	MULTIINVEST CAPITAL	471,67	85,49		85	475	NEST INTERNACIONAL ADMINISTRADORA	231,12	0,34	
38	69	BC GESTAO RECURSOS LTDA	8.154,92	81,37		86	104	RE CAPITAL ASSET MANAGEMENT	2.545,79	0,25	
39	158	BRZ INVESTIMENTOS LTDA	3.300,89	79,07		87	511	TREK INVESTIMENTOS LTDA	160,05	0,21	
40	69	OCEANA INVESTIMENTOS	8.737,02	74,17		88	68	BOGARI CAPITAL	8.843,44	0,19	
41	317	W SQUARE INVESTIMENTOS LTDA	1.746,82	72,67		89	17	OLIVEIRA TRUST DTVM	54.644,00	0,09	
42	343	LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA	698,15	68,49		90	50	DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	14.079,61	0,08	
43	432	INFINITY ASSET	321,65	65,54		91	279	BNY MELLON SERVICOS FINANCIEROS DTVM SA	1.033,81	0,07	
44	65	QURO PACTO INVESTIMENTOS	8.549,88	61,36		92	291	RANCO FATOS	2.038,30	0,05	
45	63	SO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	9.451,89	54,97		93	154	VALORA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	3.455,98	0,03	
46	106	AUM GESTAO DE RECURSOS LTDA	2.140,83	54,52		94	141	SINGULARIS COPISTORA DE TITULOS E VALORES	3.788,70	0,01	
47	103	PETRA ASSET GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	8.595,45	49,48		95	2	ITAU UNIRANCO SA	759.890,97	0,01	
48	484	OBP	287,53	48,88		95	758	Totais	6.549.701,95	189.933,75	8,7%

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA - OOSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Metodologias e critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII)

Volatilidade, liquidez e demais riscos (mercado, operacional, liquidez e legal) (Estratégias Descritivas)

Acessoriamente o IGEPREV, questiona as Instituições Financeiras as quais aplica seus recursos, pautando possíveis oportunidades de investimentos para o exercício seguinte, quando da formulação de sua Política de Investimentos. A Diretoria entende que tendo como parceiros as maiores e mais conceituadas Instituições Financeiras do país, o IGEPREV deve considerar também essas estratégias apontadas e mesclar com o entendimento dos gestores da autarquia.

Considerando, então, o trâmite macro dos investimentos para o exercício, nos deparamos com as questões legais constantes na Portaria nº 300 de 03.07.15 (altera a Portaria 519/2011), em seu art. 6º-E, incisos I, II e III, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores ou gestores, bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada aprovação deverá, o RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento".

Associado a esta análise, consideramos sistematicamente:

Risco de Mercado: é o risco de ocorrência de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro, que podem resultar da variação nos valores de mercado dos ativos em carteira sujeitos à variação cambial, a taxas de juros, aos índices de preços e aos preços de ações e commodities.

Risco de Crédito: é a possibilidade dos emissores dos ativos que fazem parte da carteira não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados.

Risco de Liquidez: é a possibilidade do ativo investido em não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira.

Risco Legal: é o risco associado ao não cumprimento da legislação e/ou de contratos.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA - CO-STA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Metodologias e critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII)
Precificação de ativos

Resolução nº 4.963 de 25.11.2021			
2022		Formação de preço	
> T.P.F.	Artigo 7*	I, a	Valor nominal contratado.
> FI - 100% em T.P.F. (0% CDI)		I, b	Marcação a mercado
> Operações Compromissadas		II	Marcação a mercado
> FIF (0% CDI) (ativo)		III, a	Marcação a mercado
> FI geral (ATIVO)		IV	MaM - VNA
> FIDC cota senior (fechado)		VII, a	Marcação a mercado
> FIF Crédito Privado		VII, b	Marcação a mercado
> FI Debêntures		VII, c	Marcação a mercado
> FIA (Índices com mínimo de 50 ações)	Artigo 8*	I, a	Marcação a mercado
> FI - "RF Dívida Externa"	Artigo 9*	I	Marcação a mercado
> FI - "Investimento no Exterior"		II	Marcação a mercado e exposição ao dólar
> FI - Ações BDR Nível I		III	Marcação a mercado, com exposição ao dólar
> FI - Multimercado	Artigo 10	I	Marcação a mercado
> FIP		II	Marcação a mercado
> FI	Artigo 11	I	Marcação a mercado
> E. Consignado (c/ PG)	Artigo 12	II	Valor nominal contratado.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44

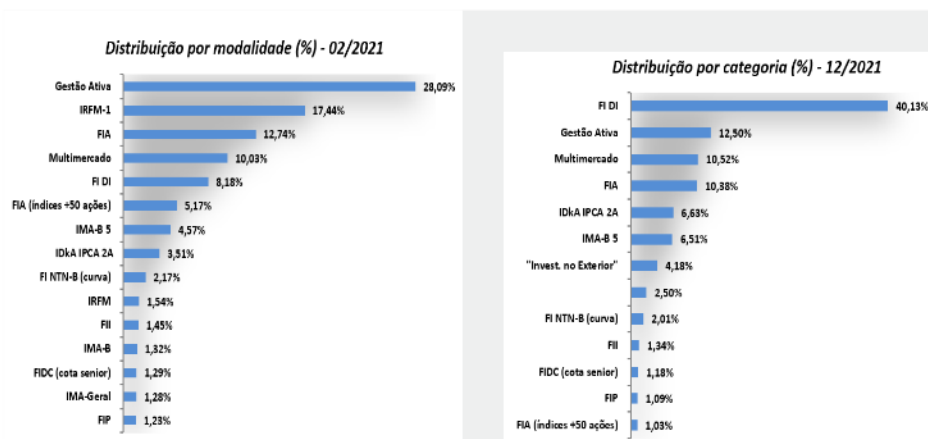


Metodologias e critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII)
Análise, controle e monitoramento dos riscos

Podemos afirmar que o risco do investimento está diretamente atrelado ao seu retorno pretendido. Ou seja, se o RPPS necessita de um elevado retorno, certamente deverá aplicar seus recursos em investimentos de maior risco.

Para o exercício de 2022, os parâmetros de rentabilidade apresentam-se bem favoráveis: com base no relatório Focus de 20.12.2021, o juro real do exercício está calculado em 5,35%, superior à taxa atuarial de 5,04%. A meta atuarial nesta data está estimada em 10,32%, ou seja, a 99,50% do CDI.

Desta forma, ativos da renda fixa muito provavelmente cumprirão seu objetivo atuarial. Nossa carteira já espelha esta perspectiva ao final de 2021:



Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Resolução nº 4.963 de 25.11.2021					
2022	Riscos dos Investimentos				
		Análise	Controle	Monitoramento	
> T.P.F.	Artigo 7º	/.a	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FI - 100% em T.P.F. (0% CDI)		/.b	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> Operações Compromissadas		/#	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FIRF (0% CDI) (ativo)		/#.a	Estudo e avaliação da carteira	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FI geral (ATIVO)		/#.b	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FIDC cota senior (fechado)		/#.a	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FIRF Crédito Privado		/#.b	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FI Debêntures		/#.c	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FIA (índices com mínimo de 50 ações)	Artigo 8º	/.a	Estudo e avaliação da carteira	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FI - "RF Dívida Externa"	Artigo 9º	/	Estudo e avaliação da carteira	Mercado, liquidez, crédito e cambial	Menzal
> FI - "Investimento no Exterior"		/#	Estudo e avaliação da carteira	Mercado, liquidez, crédito e cambial	Menzal
> FI - Ações BDR Nível I		/#	Agência de classificação de risco	Mercado, liquidez, crédito e cambial	Menzal
> FI - Multimercado	Artigo 10	/	Estudo e avaliação da carteira	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> FIP		/#	Estudo e avaliação do ativo	Mercado, liquidez, crédito e operacional	Menzal
> FI	Artigo 11	/	Estudo e avaliação do ativo	Mercado, liquidez e crédito	Menzal
> E. Consignado (c/ PG)	Artigo 12	/#	Margem consignável	Liquidez	Menzal

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44





Metodologias e critérios e as fontes de referência (art. 4º, V a VII) Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos

A meta atuarial é o principal parâmetro-base do retorno esperado da carteira de investimentos do IGEPREV. Para 2022 o objetivo atuarial a ser alcançado pelas aplicações financeiras é de 10,32% (Focus de 20.12.21).

Definida a meta atuarial, IPCA + 5,04% aa, o próximo passo é delimitar as grandezas a serem encontradas ao longo do exercício: inflação estimada (IPCA), taxa Selic média projetada, projeção de crescimento econômico e status da carteira no início do exercício.

Desta forma, por nossa avaliação, conquistar uma rentabilidade de 99,50% do CDI não será tarefa difícil de ser alcançada, principalmente na renda fixa em ativos atrelados ao CDI e ao IPCA. Esse padrão está bem alinhado com nossas intenções em alocar em TPF, CDI, Crédito Privado, Debêntures, Letras Financeiras e Empréstimo Consignado.

O retorno dos investimentos é acompanhado diariamente pela DII e apresentado mensalmente ao Comitê de Investimentos, de forma ampla e comparativa via relatórios mensais.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



Plano de contingência – a ser aplicado no exercício seguinte (art. 4º, VIII)
Descumprimento de limites, de requisitos, dos parâmetros estabelecidos, potenciais perdas

Existe uma tradição no IGEPREV de nunca ter descumprido qualquer limite das Resoluções nos exercícios anteriores, na modalidade ativa. Nosso controle é diário e rigoroso, acompanhando todas as variáveis:

- **limite de alocação por enquadramentos;** (Artigo 7º ao Art. 12)
 - 100% = TPF; FI TPF; FI ETF
 - 60% = FI RF; FI RF ETF
 - 30% = FJA; FJA ETF
 - 20% = RF
 - 10% = Div. Ext.; I.E.; BDR; MM; E. Cons.
 - 5% = Op. Compr.; FIDC; Cr.Pr.; Deb.; FIP; FI; E. Cons.
- **limite mínimo de 85% do PL do FI em Debêntures;** (Artigo 7, V, c)
- **limite de 20% de concentração de PJ;** (Artigo 7, V, §3º, II) (Artigo 7, V, §4º, II)
 - FI - Crédito Privado
 - FI – FIDC
- **limite de 50% das cotas seniores em FIDC;** (Artigo 7º, V, §4º, IV)
- **limite de 20% do PL do RPPS em cotas de FI;** (Artigo 18)
- **limite de 15% do PL do FI;** (Artigo 19)
- **limite de 5% do PL do FI;** (Artigo 19, §1º)
 - FI - Crédito Privado
 - FI – FIDC
 - Debêntures
- **limite de 5% do total de Recursos de Terceiros do Gestor na Cadeira Administrada;** (Artigo 20)
- **limite de 50% do total de Recursos Administrados de RPPS em FI's.** (Artigo 21, § 2º, II)

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44



Fechamento da Política de Investimentos *(Resumo Analítico)*

Mesmo estando fora da exigência legal, faz parte da maturidade deste RPPS concluir e mensurar os resultados da Política de Investimentos ao final do exercício 2022. Tem sido uma ferramenta muito útil na avaliação do desempenho, nas respostas e esclarecimentos ao TCE-PE e demais órgãos fiscalizadores, consolidando integralmente todas as variáveis que incorreram no período. Entendemos que os beneficiários do sistema de previdência municipal merecem toda a publicidade possível, no que se refere ao RPPS a que eles estão vinculados. É o momento em que o gestor presta contas de seu trabalho apontando oportunidades aproveitadas, as decisões no curso da execução da Política e seus efeitos no resultado geral.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/16AA-1331-B2D59C44> e informe o código 16AA-1331-B2D59C44



Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Publicidade Website IGEPREV – obrigações legais

Mantemos a divulgação do site do IGEPREV, <http://www.IGEPREV.pe.gov.br>, o qual deverá promover toda a transparência possível, a fim de cumprir com o princípio da publicidade, tão necessária e carente em nosso meio.

Nas obrigações inerentes aos investimentos do IGEPREV, conforme alíneas a até h, do inciso VIII, do art. 3º da Portaria MPS nº 519 de 24/08/11, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, 440/13 e 065/2014, a publicidade se dará da seguinte forma:

VIII - disponibilizar aos seus segurados e pensionistas:

- a) a **política anual de investimentos e suas revisões**, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- b) as informações contidas nos formulários **APR - Autorização de Aplicação e Resgate**, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- c) a **composição da carteira** de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- d) os **procedimentos de seleção** das eventuais **entidades autorizadas e credenciadas**;
- e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- f) **relação das entidades credenciadas** para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- g) as **datas e locais das reuniões dos órgãos** de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- h) os relatórios de que trata o inciso V deste artigo.

V - elaborar **relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente**, sobre a **rentabilidade**, os **riscos** das diversas **modalidades de operações** realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a **aderência** à política anual de investimentos e suas **revisões** e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA - CO-STA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Investimento do IGEPREV, baseada nos relatórios do BACEN, ANBIMA e respostas das instituições financeiras aos ofícios encaminhados pelo RPPS, entende que os indicadores da economia tais como inflação, taxa de juros, concessão de crédito, taxa de empregabilidade e crescimento das atividades domésticas mostram-se desafiadores para o exercício 2022, principalmente com o elevado risco fiscal brasileiro no pós pandemia.

O grande desafio que se apresenta envolve a conquista da equalização dos gastos públicos, muito mais necessários a partir dos elevados dispêndios no combate ao Covid-19 em 2020, necessitando aprovar, em 2021, um abrangente e urgente ajuste fiscal e demais pautas liberais como as reformas Administrativa e Tributária, efetivação da agenda de privatizações e o controle da inflação, que iniciou um forte processo de retomada a partir de outubro/20.

Segundo analistas, a manutenção do teto de gastos, a diminuição da máquina pública e a promoção do crescimento econômico e da empregabilidade, são desafios que dependem de um difícil consenso no Congresso Nacional, tendo em vista o poderoso jogo de interesses. Efetuar o ajuste fiscal na medida necessária é o fator de risco que o mercado aguarda para o próximo ano. Os ativos de nossa carteira, sensíveis às taxas de juros, possuem considerável correlação com este cenário. O fim da pandemia, mediante a vacinação em massa da população, é a variável de melhor perspectiva em 2022.

Não há dúvida que nossa taxa atuarial de 5,04%, em cenário de juros reais de 5,35%, encontra-se em nível favorável de desafio, 99,5% do CDI. Desta forma, nosso posicionamento é utilizar o cálculo atuarial e o ALM, e ajustar nosso nível de risco a patamares adequados ao retorno esperado de 10,32%.

Aproveitamos critérios constantes nas legislações anteriores, para definir a escolha das melhores e mais conceituadas Instituições Financeiras do mercado, – **Resoluções 2652** de 23.09.99 (art. 4º, I); **2661** de 28.10.04 (art. 6º, II) e **3506** de 26.10.07 (art. 22º, I, a) – continuaremos a manter nossas operações nas instituições de acordo com a **solidez patrimonial**, o **volume de recursos administrados** e a **experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros**.

O IGEPREV, autarquia com gestão própria de seus recursos, continuará a buscar a excelência de seus investimentos junto às instituições de reconhecida credibilidade.

Desta forma, o IGEPREV, reproduzindo o texto da legislação, segue aplicando seus recursos sob "*condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência*" (art. 1º Resolução 3922/10).

Assinado por 1 pessoa: WILLAMIES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1301-B2D59C44> e informe o código 16AA-1301-B2D59C44





Previdência do Servidor, Construindo um Novo Tempo.

Diretoria Executiva:

- Willames Barbosa Costa – *Diretor-Presidente*
- Gustavo dos Santos Palhares – *Diretor Administrativo e Financeiro*
- Clessiane Nunes da Silva – *Diretor de Benefícios Previdenciários*
- Leonardo Vasconcelos Rosa – *Diretor de Investimentos*
- Pedro Eduardo Alencar Granja – *Assessor Jurídico*
- Thomaz Guilherme Moreira de Souza – *Diretor de Gestão Previdenciária*
- Marisete Gomes dos Santos – *Diretora de Gestão de Recursos Humanos*
- Ivanilda Silva dos Santos Menezes – *Coordenadora Especial de Controle Interno Previdenciário*
- Haldíalaf Santos de França – *Gerente do Núcleo de Segurança e Tecnologia da Informação*
- Leilane Ferreira Moraes – *Assessora Especial de Compensação Previdenciária*
- Maria Júlia Cavalcanti Soares – *Gerente Jurídica*
- Izabel Cristina Arnaldo de Figueiredo – *Secretaria Executiva*
- Luciene Padilha de Araújo – *Gerente Administrativa*

Comitê de Investimentos:

- Willames Barbosa da Costa – *Diretor-Presidente*
- Gustavo dos Santos Palhares – *Diretor Administrativo e Financeiro*
- Leonardo Vasconcelos Rosa – *Diretor de Investimentos*
- Pedro Eduardo Alencar Granja – *Assessor Jurídico*
- Luzia Bezerra de Lins – *representante dos Inativos/Pensionistas*
- Silvana Novaes de Assis – *representante do Poder Executivo*

Conselho Deliberativo:

- Edilson Luiz do Nascimento – *representante do Poder Executivo*
- Francisco Walber Lins Pinheiro – *representante SINDSEMP*
- Antônio Carlos Benevides – *representante do Poder Legislativo*
- Maria Alice G. de Oliveira - *representante dos Inativos/Pensionistas*
- Maria Inês S. Souza Silva - *representante SINDSEMP*
- Clemilda Barreto Alves – *representante do Poder Executivo*

Conselho Fiscal:

- Silvana Novaes de Assis – *representante do Poder Executivo*
- Edson dos Santos - *representante SINDSEMP*
- Cidivane Torres da Silva – *representante do Poder Legislativo*
- Luzia Bezerra de Lins – *representante dos Inativos/Pensionistas*

Petrolina, 25 de abril de 2022.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.10cc.com.br/verificacao/16AA-1931-B2D59C44> e informe o código 16AA-1931-B2D59C44